ANNO 84

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 66

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 1908

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Porto do Recife

RIO, 18

A bordo do *Chile* chegaram a esta cidade os engenheiros Fongerolle e Bernard, de Paris, os quaes vêm concorrer ás obras do porto do Recife.

Obras do porto

RIO, 18

Para as obras do porto dahi o governo já recebeu tres propostas.

Governador da Bahia

RIO, 18

Sei por informações fieis que o dr. Araujo Pinho, governador eleito da Bahia, será reconhecido pelo congresso em condições normaes, respeitando-se integralmente a constituição.

Acre, Purús e Juruá

RIO, 18

No despacho de amanhan entre o presidente da Republica e os ministros será assignado o decreto que approva as instrucções das companhias regionaes do Acre, Purús e Juruá.

Secca do norte

RIO, 18

Os jornaes pedem ao governo para mandar soccorrer a população flagellada pela secca, nos Estados da Parahyba e Rio Grande do Norte.

O ministro da marinha

RIO, 18

O vice-almirante Alexandrino de Alencar, ministro da marinha, já se acha restabelecido.

Roubos na alfandega

RIO, 18

O *Jornal do Commercio* abriu tremenda campanha contra os roubos que constantemente se verificam na alfandega desta capital.

Volta de despojos

RIO, 18

O *Correio da Manhan*, referindo-se á vinda dos restos mortaes dos almirantes Saldanha da Gama e Barroso, aconselha o governo a mandar buscar tambem, para repousar em terra brasileira, os despojos de d. Pedro e d. Thereza Christina, ex-imperador e ex-imperatriz do Brasil.

Banquete

RIO, 18

O sr. S. Uchida, ministro do Japão, banqueteia hoje os seus collegas do diplomacia.

Dr. Ignacio Tosta

RIO, 18

Chegou da Bahia o dr. Ignacio Tosta, ex-deputado federal por aquelle Estado.

Camara commercial de Vienna

RIO, 18

A camara commercial de Vienna põz á disposição do Brasil uma sala, para exposição dos nossos productos.

O professor Roquet

RIO, 18

O governo acaba de contratar o professor belga Sector Roquet, afim de montar aqui um posto zootechnico e uma estação agronomica.

Marechal Cantuaria

RIO, 18

Soube á ultima hora que o marechal João Thomaz de Cantuaria está respirando por meio de balões de oxigenio.

Desastre

RIO, 18

O capitão de mar e guerra Ribeiro Espindola assistindo, hontem, no laboratorio da Armação, á experiencia de armas, foi ferido casualmente por um operario, ao disparar este uma pistola Browing.

O referido official foi attingido, penetrando a bala na nuca e saindo do lado do pescoço, sendo recolhido á sua residencia, em estado melindroso.

Escolas de tiro

RIO, 18

O ministro da guerra vae crear 20 linhas de tiro em toda a Republica.

Cambio

RIO, 18

O cambio fechou hoje a 15 7/32.

EXTERIOR

O conselheiro João Franco

LISBÔA, 18

Parte dos jornaes annunciam que o conselheiro João Franco está nesta cidade.

Outros jornaes protestam, affirmando que o ex-presidente do conselho ainda se acha no estrangeiro.

Governo portuguez

LISBÔA, 18

Os progressistas e os regeneradores fizeram accôrdo, afim de apoiar o actual governo.

«Complot»

LISBÔA, 18

Descobriu-se um *complot*, nesta cidade, que se estava tramando com o fim de implantar a dictadura militar.

Expulsão de um principe

BERLIM, 18

O *kaiser* Guilherme II ordenou fosse expulso do exercito o principe Joaquim, por causa das relações que entretinha com a baroneza de Liebenberg.

O sr. Delagrange

PARIS, 18

O sr. Delagrange ganhou o premio instituido para os aeroplanos, tendo feito o percurso de 2 kilometros.

O sr. Bannermann

LONDRES, 18

O sr. Henry Campbell Bannermann, chefe do gabinete inglez, continúa gravemente enfermo.

O sr. Mendonça...

Os medicos que o cercam affirmam que s. exc. soffre de uma lesão cardiaca.

A exposição de 1911

ROMA, 18

A exposição de 1911, projectada nesta cidade, custará onze milhões.

Galeria Hebrord

ROMA, 18

Inaugurou-se hoje a galeria Hebrord, onde estão sendo expostos os trabalhos de esculptura da artista Eros.

Duello

S. PETERSBURGO, 18

Bateram-se em duello os generaes Smirnoff e Tock.

Aquelle ficou ferido gravemente.

Libertação de Levine

S. PETERSBURGO, 18

O czar Nicolau II recusou libertar ao italiano Levini, revolucionario.

General Stoessel

S. PETERSBURGO, 18

Foi commutada em dez annos de prisão, em fortaleza, a pena de morte a que havia sido condemnado o general Stoessel, vencido pelos japonezes em Porto Arthur.

Banquete pan americano

WASHINGTON, 18

O duque de Abruzzos esteve presente ao banquete pan americano, que se realizou nesta capital.

Embaixador italiano

WASHINGTON, 18

Ao embaixador italiano vae ser offerecido, amanhan, um grande banquete.

O ministro argentino

LIMA, 18

Durante a recepção, nesta cidade, do ministro argentino Manilha, trocaram-se amistosos discursos.

O duque de Abruzzos

WASHINGTON, 18

O duque de Abruzzos casar-se-á em abril vindouro com a filha do senador Elvins.

O chefe de policia

SANTIAGO, 18

O cadaver do chefe de policia, coronel Habaca, está sendo velado na prefeitura desta capital.

O governo decretou honras funebres que lhe serão prestadas por occasião do enterro.

A crise do Banco do Chile

SANTIAGO, 18

O governo chileno interveiu na questão do Banco do Chile, encontrando facilidades por parte da casa Granja para solver a crise do alludido Banco.

Manifestações politicas

BUENOS-AIRES, 18

Toda a imprensa portenha protesta contra a prohibição das manifestações politicas durante a noite, segundo ordem expressa do governo.

Revolução em Mendoza

BUENOS-AIRES, 18

Assegura-se ter irrompido a revolução em Mendoza.

General Flores

MONTEVIDÉO, 18

Foi aqui festejado ruidosamente, o anniversario do general Flores.

Projecta-se erigir-lhe uma pyramide commemorativa, tendo por objecto a guerra contra o dictador Manuel Rosas.

AVULSOS

« A direcção do hospicio de alienados vae receber cerca de 300:000$000, renda atrazada do seu patrimonio.

As apolices do hospicio estavam esquecidas dentro de uma lata, num socavão do thesouro».

Ai! tempos da rataria
De nossa alfandega, outrora!...
Se a gorda e grossa maquia
No thes uro achada agora
Nella estivesse guardada,
Nem mesmo a lata vasia
Teria sido encontrada...

LULU' SENNA

REPORTAGEM

HOJE

Diversão—Está annunciada:

Cinematographo falante, 8 1/2 da noite, *Theatro Santa Isabel*.

Missas—Rezam-se:

Maria Angelica de Souza Rodrigues, 8 horas, Ordem 3.ª de S. Francisco;

Joaquim Ferreira Lopes, 8 horas, Ordem 3.ª de S. Francisco.

Malas—Expedem-se:

paquete *Avon*, portos do sul;
paquete *Sergipe*, portos do sul;
paquete *Pará*, portos do sul.

Publicações a pedido—Inserimos:

Jurisprudencia—(continuação)—Acção ordinaria em que se pede para serem julgadas inconstitucionaes as leis federaes, pelas quaes foi creado o imposto de estampilhas sobre phosphoros fabricados neste Estado;

Relatorio da Companhia de seguros maritimos e terrestres Indemnisadora—Que tem de ser apresentado á assembléa geral dos srs. accionistas, em 20 de março de 1908;

Companhia de serviços maritimos de Pernambuco—Relatorio e mais documentos que têm de ser apresentados em assembléa geral a realizar-se no dia 26 do corrente;

Loja Elegante—Samuel Teixeira & C.

O tempo

Foi um dia de inverno o de hontem. Conseguimos felizmente, com as chuvas, um lenitivo ao sol e ao calor que nos assediavam.

Nas ruas desertas, onde a chuva caia monotona, passavam transeuntes molhados, exhibindo armas pesadas contra o tempo que ha muito almejavam e que ha muito não apparecia.

O thermometro marcou uma lisonjeira media de 28.º á sombra, dando-nos o bem estar de uma brisa suave de inverno.

A' noite, o céu ameaçava um diluvio negro e sinistro mas que nos era agradavel em face dos ardores dos dias antecedentes; e ao envez da lua poetica e calma, boiando com a monotonia de sempre na moldura dos cumulus e stratus, tinhamos nimbos pesados e lutulentos, presagios de futuros temporaes.

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. dr. secretario geral do Estado nomeou, por acto de 17 do corrente, o cidadão Manuel Martins Ferreira para exercer, por tempo de 2 annos na forma da lei, o logar de 1.º supplente do juiz municipal de Afogados de Ingazeira, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para prestar o compromisso legal.

— Por acto de ante-hontem, s. exc. o sr. desembargador governador do Estado augmentou o pessoal da 1.ª secção da recebedoria do Estado, com tres escripturarios, sendo um 1.º, um 2.º e um 3.º

Pelo mesmo acto foi creado o logar de ajudante do porteiro da mesma repartição.

— Por acto de ante-hontem, o dr. secretario geral do Estado, fez as seguintes nomeações para a recebedoria:

Para o logar de 1.º escripturario, o 2.º do Thesouro, bacharel Benedicto de Abreu e Lima; para o logar de 2.º, o addido á Bibliotheca Publica, bacharel Americo Carlos de Gouveia; para o de 3.º José Renato Barroso Braga; para o logar de ajudante do porteiro, o 3.º escripturario do Thesouro, Joaquim Francisco Ribeiro de Carvalho.

— Ainda por acto da mesma data, foi promovido no Thesouro, o 3.º escripturario Manuel Apollinario de Almeida para o logar de 2.º.

Para os logares de terceiros escripturarios do Thesouro, foram nomeados o continuo Mariano de Moraes e Silva e o sr. José de Souza Leão Gonçalves da Silva.

— Por acto de hontem o dr. director do Thesouro nomeou o servente Pedro Candido Lages Filho para o cargo de continuo e na vaga deste o sr. Leovigildo Alves da Silva.

×

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Effectuou-se hontem a 6.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Antonio Pernambuco, Rodrigues Porto, Albino Meira, José Osorio, Cornelio Padilha, Souza Leão, Coelho de Moraes, Oswaldo Machado, Faria Neves, Joaquim Guimarães e Silva Marques.

Foi lida, submettida á discussão e approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

Não houve expediente dos srs. 1.º e 2.º secretarios.

Não havendo quem quizesse usar da palavra, na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Foram lidos, submettidos á 2.ª discussão e approvados sem debate os projectos seguintes:

N. 1, de 1907, da camara dos deputados (approvando o acto do governador do Estado, pelo qual foi deferida a petição de d. Maria Pinheiro).

N. 1, deste anno, do senado (relevando do pagamento de decimas as casas ns. 35 e 37 da rua Real da Torre e 37 da rua dr. José Osorio, pertencentes á viuva de João Custodio de Andrade).

Esgotou-se a ordem do dia.

Nada mais havendo a tratar se, o sr. presidente levantou a sessão, depois de ter designado a seguinte ordem do dia: Trabalhos de commissões.

Camara dos deputados

Effectuou-se hontem, á hora legal, a 9.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. Estacio Coimbra, tendo comparecido os srs. Nobre de Lacerda, Henrique Lins, Joaquim Bandeira, Estacio Coimbra, Rosa e Silva Junior, João Elysio, Euclides Quinteiro, Pereira da Costa, Bertholdo Galvão, Florentino dos Santos, Francisco Synesio, João Peretti, João Moraes, Silva Fragoso, Severino Montenegro, João Pontual, Lisboa Coutinho, Lima Castro, Raul Lins e Trajano Chacon.

Foi lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Mensagem do sr. governador do Estado, submettendo á approvação da camara o acto de 14 do corrente, em virtude do qual foi aberto um credito supplementar na importancia de 33:000$ á verba do art. 1.º § 2.º n. 56 da lei orçamentaria vigente.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Petição de Francisco Salles Carneiro da Cunha, porteiro do Desinfectorio central de hygiene do Estado, requerendo equiparação de seus vencimentos aos dos porteiros das demais repartições do Estado.—A' commissão de petições e poderes.

Petição de Angela Bruno da Matta e Esther Angela da Matta, viuva e filha de Alfredo Henrique da Matta, solicitando pensão.—A' commissão de petições e poderes.

Petição da professora da Escola normal, Maria Candida de Figueiredo Soatos, solicitando sua jubilação com todos os vencimentos.—A' commissão de instrucção e saúde publica.

Foi lido e dispensado de impressão, a requerimento do sr. João Elysio, um parecer da commissão de petições e poderes, sob n. 19, deferindo a petição de Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque (projecto n. 13).

Foram lidos e a imprimir os seguintes pareceres da commissão de constituição, legislação e justiça:

N. 20—Rejeitando o projecto n. 30, do anno passado, revogação da lei n. 811 de 22 de junho de 1908; e

N. 21—Rejeitando o projecto n. 61 do anno passado, restauração da lei n. 35, de 17 de setembro de 1891.

O sr. Joaquim Bandeira, usando da palavra, remetteu á mesa um parecer sob n. 22, da commissão de obras publicas, colonização, commercio, agricultura, artes, navegação e industria, offerecendo o seguinte substitutivo á indicação apresentada pelo sr. Lima Castro na sessão anterior:

«Indico que, attendendo aos grandes prejuizos que á praça de Pernambuco está causando a cobrança antecipada de 2 % ouro sobre o valor official das mercadorias importadas, a camara represente ao exm. sr. presidente da Republica no sentido de ser reduzida ao minimo a referida taxa, pelo menos até que sejam iniciadas as obras do porto, estendendo-se a sua cobrança aos demais portos, nos termos do n. 3 do § 1.º do art. 3 da lei n. 1616, de 30 de dezembro de 1906, afim de evitar o grande desvio para as alfandegas visinhas, das mercadorias importadas para o commercio interno de Pernambuco.»

A requerimento do sr. Lima Castro foi o parecer dispensado de impressão e immediatamente submettido á discussão, sendo approvado sem debate.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra, na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Submettido á 2.ª discussão o projecto n. 11, reduzindo a um os logares de avaliador da fazenda, foi approvado sem debate e dispensado de intersticio, a requerimento do sr. Silva Fragoso.

Os projectos ns. 7, credito, 8 approvação do acto que reformou um official do corpo de policia e 9, contagem de tempo a Claudino José Correia, submettidos consecutivamente á 2.ª discussão, foram approvados sem debate.

O sr. João Elysio, usando da palavra pela ordem, requereu dispensa de intersticio para os dois ultimos projectos.

O sr. presidente declarou que, segundo as praxes regimentaes, só podia acceitar em parte o requerimento do sr. João Elysio, isto é, o intersticio para o projecto n. 9 e, submettendo a votos o pedido assim modificado foi approvado.

O projecto n. 10, credito, submettido á 2.ª discussão, foi approvado sem debate.

Submettidos consecutivamente á 3.ª discussão os projectos ns. 1, 2 e 3, creditos, foram approvados sem debate e remettidos á commissão de redacção de leis.

O parecer n. 16, já publicado no jornal da casa, lido e submettido á discussão, foi approvado sem debate.

O parecer n. 18, já publicado no jornal da casa, lido e submettido á discussão orou o sr. Euclides Quinteiro e disse que, para votar com consciencia o parecer em discussão, necessitava que o autor do projecto, que o parecer rejeita, desenvolvesse perante a casa os motivos que levaram á sua elaboração, visto como, lhe parecia, está obrigado a defendel-o.

Aos apartes do sr. João Moraes, contestando, respondeu o orador que desejava apenas que o sr. presidente e a casa comprehendessem que, se o autor do projecto nada dissesse contra o parecer da commissão que opina pela sua rejeição, se veria obrigado a votar com a maioria; mas, se ao contrario, pela discussão se convencesse das vantagens contidas nas disposições do projecto, poderia votar a favor delle e, portanto, contra o parecer.

Encerrada a discussão e posto a votos o parecer, foi approvado.

O parecer n. 17, tambem já publicado no jornal da casa, lido e submettido á discussão, usou da palavra o sr. Euclides Quinteiro e disse que, não achando-se presente o autor do projecto, rejeitado pelo parecer, pedia o adiamento da discussão por 24 horas.

O sr. João Elysio, occupando a tribuna combateu o requerimento do sr. Quinteiro e disse não haver razões para o adiamento, uma vez que o parecer de que se trata era conhecido de todos os srs. deputados, pois se achava publicado. Continuando, estranhava que o sr. deputado Quinteiro fizesse depender seus juizos dos motivos que tinham os autores dos projectos para defendel-os; entretanto, annunciada a materia para discussão, s. exc. devia pôr-se ao corrente do assumpto a votar pela leitura das conclusões dos pareceres; e nestas condições lhe parecia que o requerimento de adiamento não se achava em condições de ser approvado pela camara.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra, foi encerrada a discussão, depois do que foi approvado o parecer, tendo antes sido rejeitado o requerimento do sr. Euclides Quinteiro.

Os pareceres ns. 23, mandando ouvir a directoria da instrucção publica sobre a petição do professor Francisco de Mendonça e 19, deferindo a petição de Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque, dispensado de impressão, na primeira hora da sessão, submettidos á discussão, foram approvados sem debate.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia:

Acta, expediente. 1.ª discussão dos projectos ns. 28 (serviço domestico) e 57 (revogação da lei n. 140), ambos do anno passado; 2.ª dos de ns. 11, reducção a um dos logares de avaliador da fazenda) 12 (creditos) e 13 (apesentadoria a Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque); 3.ª dos de ns. 4, 5 e 6 (creditos) e 9 (contagem de tempo a Claudino José Correia e trabalhos de commissões.

×

Dr. Arthur de Albuquerque

A bordo do *Avon*, embarcará hoje com destino ao Rio de Janeiro o nosso prezado collega dr. Arthur de Albuquerque, que se destina áquella capital em procura de melhoras á saúde de sua digna esposa.

O seu embarque effectuar-se-á ás 8 horas da manhan, no caes Santos Dumont.

Desejamos a Arthur de Albuquerque todas as felicidades.

×

PELA LAVOURA

O dr. Paulo de Amorim Salgado, gerente da *Sociedade auxiliadora*, pede-nos que declaremos existir na séde da mesma, á rua Barão da Victoria n. 63, 1.º andar, á disposição dos socios, sementes vivas de eucalyptos de varias qualidades, algodão do Maranhão, maniçoba, canhamo commum, gyra-sol da Russia, theosintho e couve intalaya.

×

De como morre o amor

Apesar da noite chuvosa de hontem, a 2.ª conferencia de Raphael Pinheiro teve selecta e numerosa concorrencia.

A's 8 e 5, entre applausos, o joven orador tomou assento junto á elegante mesinha collocada no palco bastante illuminado e começou a deliciar os presentes com a sua voz harmoniosa e inspirada:

— Eu quizera, senhoras minhas, todas cheias de graça e de bondade, que a minha palavra tivesse a doçura de um favo de mel para vos poder dizer de com morre o amor.

E assim, proseguiu durante minutos todo eloquencia, recordando tempos da velha renascença, brumas densas do passado, sombras fugitivas e erradias das legendas douradas, doces como a propria doçura, inverosimeis como a propria inverosimilhança.

Sempre sereno discorreu sobre a morte do amor e depois idealizou o seu enterramento pelo cair da tarde:

— Tarde! hora propicia: indice luminoso do dia; hora, portanto, das evocações.

O transmontar do sol, é um grito de infinita agonia, o lamento profundo de uma profunda saudade.

Senhoras: não ha agonia sem lagrimas e como no crepusculo matutino ha o orvalho, deliquescencia das brumas da manhan, a tarde tem tambem o seu rocio, o rocio das lagrimas, liquefação das dores.

Assim, affirmou Raphael, o amor, symbolo de eternas contradicções, deve ter cortejo mortuario nesse espaço de tempo em que ha gritos triumphaes de victoria, gemidos tremulos de derrota, haustos de vida, syncopes de dor.

Existe uma fatalidade no diluculo.

Eis escolhida a hora, senhores.

Pois bem nesta hora surge na orla da floresta o sequito do amor cadaver.

Na frente, todas as illusões, as recordações, os desejos, as esperanças e as maguas.

Quanto ao logar para tumulo do amor o joven conferencista escolheu: um pedaço de mar e um trecho de floresta; o mar este Jeremias eterno, eterno chorão —a floresta, logar onde se sentem vagos anceios, vozes impetuosas da natureza.

Um pedaço de mar e um trecho de floresta: gemido soluçante das vagas, lamentações sentidas do arvoredo.

O caixão roxo claro, como convem ás viuvas bellas e moças, viuvas para quem o sentimento da dor do bem perdido começa a ser uma delicia... uma delicia...

Descreveu então o quadro do enterro de uma donzella que, piedoso, assistira quando em excursão pelo norte.

Falou do ataude, das vestes da morta: vinha de branco como virgem que era, a olhar o céo...

Acompanhava o enterro uma banda marcial e tendo perguntado a um velho porque tocavam musica, o homem risonho respondeu:

— Porque é uma virgem que se vae enterrar.

E narrando minuciosamente todo o cortejo leu o primoroso soneto de Joaquim Belmonte, versos artisticos dedicados a uma santa criatura desapparecida para sempre do scenario da vida onde brilhava:

Num esguio caixão da côr dos mares,
Illuminado por funereos cirios,
Dorme a virgem, liberta dos martyrios,
O somno bom das noites tumulares

Alma impolluta, casta irman dos lyrios,
Passaste a vida sem sequer roçares
A tua aza, branca, como os nenuphares,
No lôdo vil dos mundanaes delirios.

Aves, calae o mavioso canto;
Chorae estrellas; derramae o pranto
Brumas da tarde, véos crepusculares,

Que a virgem dorme, branca e macerada
Como uma santa de marfim, deitada
Num esguio caixão da cor dos mares.

Passemos agora a tratar dos venenos assassinos do amor dos quaes falou Raphael: a duvida, o ciume, a mentira, a traição, o odio, a suprema perfeição.

Duvida—fada maligna, ferrugem que morde o aço espelhante de affecto.

Duvida! — eterna companheira do amor. Amas? Pesquisa cuidadosamente honestamente, sem desejo de te enganares; não obstante o teu orgulho, tu a sentirás, inconjuravel, inapagavel, tremenda...

Ciume—é a modestia inconsciente dos apaixonados.

Sentimento de inferioridade, é a sequencia natural da duvida.

A duvida discute, raciocina, deduz, o ciume—é estupido e impenetravel, não aprecia os factos, inverte-os: se é bom, é máo, e vice-versa.

A duvida envenena—o ciume mata.

Certas vezes o ciume é a plethora do affecto.

E' honroso da mulher para o homem e aviltante desta para aquelle.

A mentira, no amor é o portico da traição, disse o orador.

Ninguem foge á mentira e della o amor não póde prescindir: sem artificios, modificando impetos, não temos amor, ha instincto.

A carta é o maximo da mentira no amor. Quem escreve medita e quem medita, mente.

Tratando de varias manifestações da mentira o illustre moço deu ligeiros tons de humorismo á sua conferencia.

Depois da mentira trouxe a traição, que forçosamente arrasta o odio; quem se sente ludibriado, odeia.

O odio é a revolta do vencido; o apice de um monte que tem como base o crime.

Depois outro veneno: a suprema perfeição.

A suprema perfeição mata o amor.

Assim concluiu Raphael:

E aqui tendes, senhoras minhas, nas preces isoladas dessa necropcia ideal que fazemos, toda a triste historia de como morre o amor.

Eu sinto partir de vossos labios um protesto. Mas! o amor não morre.

Tendes razão minhas senhoras; o amor não morre; podeis rir.

Figueira de Judas e Calvario de Christo, o grande sentimento, zombará sempre de todos e de tudo; elle é o pendulo harmonioso do Universo.

Moços e velhos que me ouvis, o amor não morre porque a mulher o salvará; basta chamar lhe meu filho. E ouvirá, resplendente de vida elle dizer: minha mãe!

O eloquente patricio terminou a sua festa ás 9 e 25 da noite, tendo falado, portanto, durante uma hora e vinte minutos.

Durante a conferencia foi Raphael Pinheiro enthusiasticamente applaudido.

Amanhan dissertará elle sobre—*A mulher brasileira*, conforme já tivemos occasião de noticiar.

×

DA CARTEIRA DO REPORTER

Vimos hontem, no palacio da praça da Republica, os srs. drs. Affonso Costa, João Elysio, Genaro Guimarães, coronel Silva Fragoso, dr. Severino Montenegro, coronel Ernesto de Miranda, dr. Henrique Milet, maestro Nicolino Milano, capitão Severino Campos, coronel Joaquim Gonçalves, dr. Oswaldo Machado e coronel Martins de Barros, prefeito do Recife.

⁂ Sob proposta do dr. chefe de policia, foi hontem nomeado subdelegado do districto de Santa Agueda, Pesqueira, o capitão Luiz Antonio de Abreu.

⁂ Vae ser construida a ponte dos Boeiros, situada no povoado de S. João dos Pombos.

⁂ Já seguiu a necessaria ordem para o dr. Carlos Cotrim, director geral das obras publicas.

⁂ Reassumiu ante hontem o cargo de juiz de direito de Limoeiro o dr. Materno de Carvalho, que em commissão estivera recentemente na comarca de Villa Bella.

×

DIVIDA PUBLICA DO ESTADO

Remettem-nos do gabinete do governador:

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 29 de fevereiro de 1908.

1.º—Qual o total da divida publica, fundada, fluctuante, e de qualquer natureza, a 4 de abril de 1899? (Termo da administração do conselheiro Joaquim Correia de Araujo e inicio da administração interina do desembargador Sigismundo Gonçalves).

2.º—Qual a somma total existente em dinheiro a 4 de abril de 1899? (Os mesmos termo e inicio acima).

3.º—Qual o total da divida publica, fundada, fluctuante e de qualquer natureza a 7 de abril de 1900? (Termo da administração interina de um anno e tres dias do desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves e inicio da administração do conselheiro Gonçalves Ferreira).

4.º—Qual a somma total existente em dinheiro a 7 de abril de 1900? (Os mesmos termos e inicio acima).

5.º—Qual o saldo do exercicio de 1899 a 1900? (Orçamento votado no governo do desembargador Sigismundo Gonçalves, que durante tal exercicio esteve na administração nove mezes e seis dias, cabendo os restantes dois mezes e vinte e quatro dias á do seu successor conselheiro Gonçalves Ferreira).

6.º—Qual a somma existente em dinheiro a 7 de abril de 1904? (Termo da administração do conselheiro Gonçalves Ferreira e inicio da do desembargador Sigismundo Gonçalves).

7.º—Qual o total da divida publica, fundada, fluctuante, e de qualquer natureza, a 7 de abril de 1904? (Os mesmos termos e inicio acima).

8.º—Qual o *deficit* verificado no exercicio de 1903 a 1904? (Orçamento votado no governo do conselheiro Gonçalves Ferreira, que durante tal exercicio esteve na administração nove mezes e seis dias, tendo cabido os restantes dois mezes e vinte e quatro dias á do seu successor desembargador Sigismundo Gonçalves).

9.º—Com tal *deficit* a quanto elevou-se a divida total do Estado, de qualquer natureza, na liquidação do exercicio de 1903 a 1904?

10.º—Qual o total da divida do Estado interna e externa, fundada, fluctuante, e de qualquer natureza, hoje?

11.º—Qual a somma existente em dinheiro aqui e na Europa, a favor do Estado, hoje?—*Sigismundo Gonçalves*.

Portaria do Governo de 29 de fevereiro de 1908

Pergunta s. exc.:

1.º

Qual o total da divida publica, fundada, fluctuante e de qualquer natureza a 4 de abril de 1899? 25.901:564$670.

A saber:

Divida fundada........	23.241:409$720
Divida fluctuante........	2.660:154$950
	25.901:564$670

2.º

Qual a somma total existente em moeda a 4 de abril de 1899?

Nas diversas caixas.... 234:316$292

3.º

Qual o total da divida publica, fundada, fluctuante e de qualquer natureza a 7 de abril de 1900? 26.110:815$347.

A saber:

Divida fundada........	23.469:247$204
Divida fluctuante......	2.641:568$133
	26.110:815$337

Cumpre-me declarar que no periodo decorrido de 1 de julho de 1899 a 7 de abril de 1900 escripturaram-se debitos na importancia total de 1.015:605$960, de exercicios anteriores até o de 1898 a 1899, e, assim não se procedendo, ficaria reduzido o total da divida geral do Estado no exercicio de 1899 a 1900, até 7 de abril de 1900, a 25.095:210$277, assim discriminado:

Divida fundada........	23.469:247$204
Divida fluctuante........	1.625:963$073
	25.095:210$277

Do exposto conclue-se que até 7 de abril de 1900 foi amortizada a importancia de 806:354$393 na divida geral do Estado, além de 200:000$000 pagos de juros atrazados ao Banco da Republica do Brasil, relativos aos semestres vencidos em junho e dezembro de 1898, importancia esta que por sua natureza não se achava incluida na divida fluctuante, nem na consolidada.

4.º

Qual a somma total existente em dinheiro a 7 de abril de 1900?

Nas diversas caixas... 502:638$213

5.º

Qual o saldo do exercicio de 1899 a 1900? 188:991$477.

6.º

Qual a somma em dinheiro existente a 7 de abril de 1904?

Nas diversas caixas.... 119:264$630

7.º

Qual o total da divida publica, fundada, fluctuante e de qualquer natureza a 7 de abril de 1904? 35.459:782$356.

A saber:

Divida fundada........	28.386:855$067
Divida fluctuante......	7.072:926$289
	35.459:782$356

8.º

Qual o *deficit* verificado no exercicio de 1903 a 1904? 1.861:824$151.

9.º

Com tal *deficit* a quanto elevou-se a divida total do Estado, de qualquer natureza, na liquidação do exercicio de 1903 a 1904? 38.454:961$540.

A saber:

Divida fundada........	28.386.856$067
Divida fluctuante........	8.206:281$022
Deficit....................	1.861:824$151
	38.454:961$540

10.º

Qual o total da divida publica do Estado, interna e externa, fundada, fluctuante e de qualquer natureza, hoje? Até 29 de fevereiro de 1908.......... 37.950:722$106

A saber:

Divida fundada:

Interna...	23.171:679$440	
Externa...	14.52[illegible]:8[illegible]$000	37.699:479$43[illegible]
Divida fluctuante:		
Emprestimo a Caixa de Depositos......	150:000$000	
C/c exercicios findos..	101:243$670	251:243$670
		37.950:722$106

11.º

Qual a somma existente em dinheiro, aqui e na Europa, a favor do Estado hoje?

Até 29 de fevereiro de 1908.......... 591:431$240

A saber;

Nos cofres do Thesouro		391:458$380
No estrangeiro:		
C/geral.....	£ 8823.9.3	124:851$990
C/serviço, divida externa ainda não applicada...	£ 5907.5.10	75.121$ 2[illegible]
	£ 13330.15.1	591:431$240

Contadoria do Thesouro de Pernambuco, em 16 de março de 1908. O contador-interino, *Antonio Germano Regueira Pinto de Souza*.

×

Alma religiosa

Reune-se hoje, em mesa regedora, ás 7 1/2 horas da noite, em seu consistorio, a Veneravel Irmandade de N. S. do Bom Parto, erecta na egreja de S. José de Riba Mar, afim de tratar de assumptos de alta importancia.

O juiz pede a presença de todos os mesarios.

⁂ Verificar-se-á hoje, ás 7 horas da noite, na egreja de N. S. do Terço, a posse da directoria da Irmandade de S. Sebastião.

O presidente pede encarecidamente o comparecimento de todos os irmãos eleitos.

×

No pateo do Livramento, hontem ás 8 1/2 horas da noite, um grupo de soldados do 34.º batalhão de infantaria aggrediu os policiaes Sebastião Nunes e Sebastião Benevides, que ali se achavam de ponto.

Não se deu sério attrito, devido á intervenção dum official do exercito que passava na occasião e que fez recolher as insubordinadas praças ao respectivo batalhão.

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos:

200, enviados por d. Romana, em solennização do anniversario natalicio de sua filhinha Aracy Jandyra Soares;

100, para o *Instituto de protecção á infancia*, enviados pela pequena Lydia Barroso Braga, em regosijo ao anniversario natalicio de sua tia d. Lydia Pimentel Costa;

200, para a *Liga contra a tuberculose*, enviados pela senhorita Maria José Coelho, solennisando a passagem do anniversario, da pequena Aracy Jandyra Soares;

100, para a *Protecção á infancia*, da senhora Emilia Bello de Hollanda, em regosijo pelo natalicio de sua mãe, d. Josepha Bandeira de Mello.

×

VIDA ACADEMICA

A mocidade academica reune-se hoje, ao meio dia, num dos salões da Faculdade, afim de decidir na escolha do orador, que tem de interpretar os seus enthusiasmos numa manifestação de apreço ao dr. Raphael Pinheiro, a qual deverá realizar-se brevemente.

×

INSTITUTO DE PROTECÇÃO Á INFANCIA

Lista das crianças que se matricularam hontem nesse estabelecimento.

Ns. 672—Alzira da Conceição, 1 anno, rua do Hospicio. 673—Alpheu Correia Lopes, 4 mezes, Remedios. 674—Esther Vicencia da Conceição, 1 mez 1/2, Arrayal.

Dos anteriormente matriculados receberam soccorros 11.

O Instituto recebeu de caridoso anonymo 1 garrafa com leite.

O Instituto recebeu da exma. sra. d. Julieta Pinto 8000 cupões.

Foram rejeitadas 4 por não serem desvalidas.

VARIAS

A camara dos deputados, attendendo á indicação do deputado Lima Castro, fez passar hontem ao presidente da Republica o seguinte telegramma:

«Presidente Republica — Rio.—Levamos conhecimento v. exc. que camara deputados approvou sessão hoje seguinte indicação: «Indico que, attendendo aos graves prejuizos que á praça de Pernambuco está causando a cobrança antecipada de 2 % ouro sobre o valor official das mercadorias importadas, a camara represente ao exm. sr. presidente da Republica no sentido de ser reduzida ao minimo a referida taxa, pelo menos até que sejam iniciadas as obras do porto, estendendo-se a sua cobrança aos demais portos, nos termos do n.º 3 do § 1.º do art. 3.º da lei 1616, de 30 de dezembro de 1906, afim de evitar o grande desvio para as alfandegas visinhas das mercadorias importadas para o commercio interno de Pernambuco. Respeitosas saudações.—*Estacio Coimbra*, presidente; *Rosa e Silva Junior*, 1.º secretario; *Joaquim Bandeira*, 2.º secretario.»

×

Effectuar-se-á por estes dias a mudança da Recebedoria do Estado para os predios ns. 2, 4, 6 e 8, adquiridos ultimamente para tal fim e melhorados.

O sr. director daquella repartição orçou as despesas de transporte dos moveis em 500$000 e hontem officiou neste sentido ao dr. Sigismundo Gonçalves.

×

Foi hontem approvado no segundo anno de madureza, o preparatoriano Pedro Pereira Ramos, filho do capitalista sr. Bernardino Jacintho Pereira Ramos.

×

O transatlantico inglez *Avon* passou hontem, ás 7 horas da manhan, em Fernando de Noronha pelo que hoje, ao amanhecer, fundeará no lamarão e as 10 horas do dia zarpará para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Aires.

×

Moradores da travessa da Mangueira, freguesia do Poço da Panella, dirigiram-se hontem ao sr governador, insistindo no pedido de ser illuminado aquelle trecho publico.

S. exc. em tempo tomará as necessarias providencias.

×

Ante-hontem, ao meio dia, deixou o porto do Ceará o paquete nacional *Pará*, que hoje, logo cedo, ancorará no lamarão e á tarde partirá para Macció, Bahia e Rio de Janeiro.

×

O thesouro do Estado pagará hoje, 13º dia util, aos funccionarios que deixaram de receber nos dias das respectivas classes.

×

Do delegado de São Lourenço, recebeu hontem o dr. Santos Moreira o seguinte telegramma:

«Cerquei e capturei, terras engenho *Utinga*, individuos João Rogerio, José Basilio Rodrigues e João Brasiliano, apprehendendo seis cavallos.

Dois primeiros confessam autores com José Pequeno, que se evadiu.

Roubo cavallos sitio *Ligeiro*, em Queimadas de Campina Grande. Procedo averiguações. Sigo perseguição outro grupo. Saudações.—*Coriolano Galvão*, delegado.»

×

Renunciou em data de hontem o cargo de escrivão e procurador de auzentes desta capital o commendador Luiz da Veiga Pessôa.

Para substituil-o, o sr. governador nomeou o sr. José da Veiga Pessoa que hoje deverá entrar no respectivo exercicio.

×

Embarca hoje no paquete *Pará*, com destino a Matto-Grosso, o dr. João Silverio da Costa Oliveira, 1.º tenente medico do exercito.

×

Ao coronel Lima Castro dirigiu o desembargador Sigismundo Gonçalves o seguinte, em data de hontem:

« Exm. sr. coronel Eduardo de Lima Castro, m. d. presidente da Associação commercial de Pernambuco.—Agradeço a v. exc. a remessa de uma copia da representação dirigida pela benemerita Associação commercial de Pernambuco, de que é v. exc. digno presidente, ao exm. sr. presidente da Republica, contra o imposto addicional de 2 % em ouro sobre a importação deste Estado com applicação ás obras do porto desta capital.

Tendo a mesma opinião sobre os males enormes de tal imposto ao commercio do Recife, que reflectem sobre este Estado, já tive ensejo de externar-me em tal sentido, e vou dirigir me com empenho ao exm. sr. presidente da Republica e aos nossos illustres representantes no Congresso federal secundando os vossos esforços e reclamando contra a inconstitucionalidade do referido imposto que contravêm o disposto no § 2.º do art. 7.º da Constituição Federal que estatue que *os impostos decretados pela União devem ser uniformes para todos os Estados*.»

O imposto addicional de 2 % em ouro com applicação ás obras do porto não é uniforme para todos os Estados, e incide, por isso, literalmente na prohibição constitucional transcripta.

As obras do porto do Recife devem ser feitas pelas rendas federaes como quaesquer outras obras da União, um quartel, uma academia, uma alfandega ou qualquer outra, prohibindo a Constituição federal impostos *não uniformes* em termos absolutos.

Renovo a v. exc. os protestos da minha consideração e estima.

Saúde e fraternidade.—*Sigismundo Antonio Gonçalves*.»

×

O coronel Eduardo Lima Castro endereçou ao desembargador Sigismundo Gonçalves, com os seguintes honrosos termos, uma copia da representação feita pela *Associação commercial* ao presidente da Republica sobre os 2 % ouro, da qual já os nossos leitores tiveram conhecimento:

« *Associação commercial de Pernambuco*, em 14 de março de 1908.—Exm. sr.—Tenho a mui subida honra de enviar a v. exc. uma copia da representação que sobre os 2 % ouro cobrados sobre a importação de Pernambuco, endereçou, nesta data, ao exm. sr. presidente da Republica a *Associação commercial*.

Tratando-se de assumpto de magna importancia para este Estado cujos interesses têm encontrado em v. exc. um patriotico e constante defensor, esta *Associação* não hesita em solicitar para elle a attenção de v. exc., e valioso auxilio pe ante o governo da União.

Aceite v. exc. os protestos de sincera estima e alta consideração. *Eduardo de Lima Castro*, presidente. »

×

A directoria da *Assistencia á infancia* conseguiu coordenar, em um elegante livro, diversas producções literarias de conhecidos escriptores pernambucanos.

O trabalho, que foi impresso na officina typographica do sr. Agostinho Bezerra, está um trabalho deveras primoroso.

O producto da vendagem do mesmo reverterá em beneficio das crianças desvalidas que se acham a cargo dessa pia e nobilitante instituição.

A Recebedoria do Estado inicia hoje com o prazo de oito dias uteis a cobrança dos impostos de decima urbana, 50 % e tavernas das freguesias de Boa-Vista e Poço, classes n. 3, armazens de generos de estiva n. 15 fundição a vapor, n. 16 fabrica de sabão, n. 17 lojas ou armazens de vender fumo em grosso ou a retalho, n. 18 lojas de calçados e officinas, n. 19 lojas de joias ou relogios, n. 20 lojas, fabricas ou armazens de vender chapéos, em grosso ou a retalho, n. 21 lojas de chapéos de sol comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento, n. 25 lojas de livro e papel, n. 26 lojas de pianos, musicas e instrumentos, n. 27 agencias, fabricas ou lojas de moveis do paiz ou estrangeiros, n. 30 rebocadores, n. 32 fabricas de tecidos ainda mesmo situadas no municipio do interior, de conformidade com o numero de teares; taxas-fixas, n. 36 agentes representantes ou prepostos de casas commerciaes e fabricas de fóra deste Estado, n. 37 armazens de inspecção de algodão, n. 38 bancos, agencias de bancos, casas bancarias, filiaes e estabelecimentos que façam operações bancarias, n. 39 companhias de seguros e agencia, inclusive qualquer pessoa que no caracter de agente fizer contrato dessa natureza, exceptuadas aquellas a quem incumbe o pagamento do serviço de bombeiros do Recife (Amphitrite, Phenix e Indemnisadora), n. 40 empresas de transporte, n. 41 fabrica de cerveja, limonadas, licores, genebra, vinagre, distillação e rectillação, n. 42 fabrica de picar fumo e fabricas de charutos e cigarros, n. 43 hoteis, restaurantes, confeitarias, casas de pasto e de pensão, n. 44 fabrica de cartas para jogar, embora com outra imposição, n. 45 despachantes, n. 46 fabrica ou deposito de oleos, n. 47 armazens e recebedores de kerosene ou outras materias inflammaveis, n. 48 armazens e recebedores de farinha de trigo, n. 49 deposito e recebedor de carvão de pedra; impostos directos n. 10 patentes de agencia ou representante de empresas ou companhias de loterias que não sejam deste Estado, n. 12, 10 % sobre honorario, ou vencimentos dos directores, inclusive gerentes de filiaes das companhias ou sociedades anonymas, quando remunerados, mesmo com séde fora do Estado, conforme edital publicado no *Diario de Pernambuco*, de hoje.

A cobrança é referente ao 2.º semestre do corrente exercicio financeiro e, terminado o prazo acima, será ella executada com as multas regulamentares ordens em vigor.

Nenhum conhecimento será extraido sem apresentação da quitação do semestre anterior, conforme exige o regulamento de 6 de abril do anno proximo passado.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—O despacho hontem recebido de Liverpool menciona para o genero as seguintes cotações: 6.98, para o genero Pernambuco; 5.94, procedencia *americana*. Baixa de 2 pontos. Posição do mercado *calma*. No Recife não nos constou transacção alguma.

Assucar—Esteve em completa calma o mercado.

Para isto naturalmente muito concorreu o dia chuvoso de hontem, que de certa forma privou os armazenarios de comparecerem no centro de operações.

Apesar deste estado apathico, todos os typos do genero conservaram as cotações anteriores que foram as seguintes:

Usinas de 1.ª de........	7$000 a 7$100
Usinas baixas de.......	6$600 a 6$800
Crystalizados de.......	6$500 a 6$800
Demeraras de..........	5$200 a 5$400
Brancos de............	6$200 a 6$700
Somenos de............	4$800 a 5$000
Mascavados de.........	3$900 a 4$100
Brutos seccos de........	3$800 a 4$200
Retames...............	1$500 a 1$600

Feijão—Nos depositos do genero appareceram hontem poucos compradores e estes mesmos resolvidos a adquirirem o artigo por menos que a cotação official que é de 26$000 pela sacca de 60 kilos.

Não lograram pois effectuar suas transacções devido á attitude dos vendedores, que mantiveram o preço de 21$000.

Milho—Foram resumidas as vendas deste genero, no dia de hontem em nossa praça.

Mesmo assim seu preço conservou-se firme a 160 réis pelo kilo.

Farinha de mandioca—Do norte veiu um pedido de um grande lote, para nossa praça, o qual será despachado na *Great Western*, por estes dias.

Por atravessadores têm sido feitas pequenas vendas ao preço de 8$000 pela sacca de 42 kilos.

×× Informaram-nos que têm desabado regulares aguaceiros no interior do Estado.

×× A Companhia fiação e tecidos de Paulista pediu á junta o registo da marca denominada *Maravilhas*, para assignalar uma qualidade de tecidos de seu fabrico commercial.

×× O sr. Antonio Alves Moreira, estabelecido em Caruarú com padaria, pediu á Junta o registo da marca denominada *Invejave s*, para assignalar uma qualidade de bolachinha de seu fabrico e commercio.

×× Segundo nos consta será hoje assignada a escriptura do arrendamento da Companhia pernambucana de navegação costeira, pelo coronel Domingos Sampaio Ferraz, em o prazo de 6 mezes.

×× Os srs. Silva Guimarães & C.ª acabam de fazer a devida alteração em seu contrato social, pelo fallecimento do socio commendador Manuel José da Silva Guimarães e pela entrada do socio Luiz José da Silva Guimarães.

×× Os srs. Pedrosa Ferreira & C.ª tiveram a gentileza de nos offerecer uma amostra de peras seccas que os mesmos srs. expõem á venda no seu estabelecimento commercial.

Gratos.

×× O sr. Manuel Moreira solicitou o registo da marca denominada *Massangana*, para assignalar uma qualidade de aguardente de canna de seu commercio.

×× Por telegramma particular, soubemos ter caido bastante chuva em Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

×× Fundeará, hoje de manhan, em nosso porto o paquete *Camocim*, da companhia pernambucana, que daqui partiu em 26 de fevereiro proximo passado, levando material e o respectivo pessoal para o pharol da ilha Rata, no grupo de Fernando de Noronha.

×× Pelo primeiro vapor que seguiu com destino a Fernando de Noronha, a casa Pereira Carneiro & C.ª, por ordem do governo embarcará 4.000 kilos de xarque para o almoxarifado do presidio.

×× Movimento de entrada de mercadorias no dia de hontem nos tres ramaes da *Great Western*:

Algodão—Sómente no ramal de Limoeiro constou entrada de 490 fardos.

Assucar—São Francisco 4.347 saccos, Central 332, Limoeiro 694. Total 5.353 saccos.

Alcool—De 110 barris foi a entrada do ramal de S. Francisco e 12 pipas no ramal de Limoeiro.

Aguardente—No ramal de S. Francisco houve entrada de 8 barris e no ramal da Central de 3 barris.

Café do Estado—De 154 saccas foi a entrada no ramal da Central

Farinha de mandioca.—Houve sómente entrada no ramal da Central de 175 saccos.

Feijão—S. Francisco 99 saccas, Central 11, Limoeiro não constou entrada. Total 110 saccas.

Milho—Sómente no ramal de São Francisco constou entrada de 489 saccos.

Caroços de algodão—De 454 saccos foi a entrada de hontem no ramal de Limoeiro.

A'S QUINTAS

Recebemo:

Cemiterio (prosa) Fran d'Axiz. Na proxima quinta-feira será publicado o seu artigo.

Molle (versos) Sylvio de Sá.

Ora, seu Sylvio, já vae longe a época dos mottes.

Cuide em outra vida.

O jogo (prosa) Jovino Barroso. Pão nelle, seu Jovino. Com a maior satisfação publica-se o seu artigo.

A galera negra (soneto) Tondella Junior. Esteve doente? Tinha levado um fim! Attendido.

Soneto. Gil Lima. Fuja com a menina! O pae della que se fomente, emquanto vocês vão gosar a vida, se não forem interrompidos no idyllio por qualquer subdelegado inconveniente. Fuja com a menina e não faça versos...

Axiomas (prosa) Tascino. Isso de axiomas é com o Aroxa.

Zombarei da sorte (soneto) Tascino. Ora, poeta, deixe a lyra e cuide em coisas mais praticas. Não pode ser attendido.

Regresso (soneto) Monte Sobrinho. Em attenção a sua perseverança publica se o seu soneto, que tem falhas bem sensiveis.

D. Amelia (soneto) E. M. B. Vá andar, seu Fulano...

Magua infinda (soneto) L. P. Simas. Faça outro e volte.

Santo receio (soneto) Armada Filho. Sim, senhor. Vae publicado.

A GALÉRA NEGRA

AO DR. CAETANO GALHARDO.

Singra as aguas do mar, galéra armada em corso,
Na escuridão da noite em languido mysterio
E o mar se revolvendo arqueia o azuleo dôrso,
Cantando num gemido, hysterico psalterio.

Baloiça a galéra. E erguendo o escuro tôrso
Parece sombra errante em êrmo cemiterio.
Depois, tomba cedendo ao sobrehumano esfôrço
Do mar, que assim demonstra o seu glorioso imperio.

Alvo lençol de espuma ergue-se sobranceiro,
Envolvendo fremente o casco ennegrecido
Da galéra, que segue intermino roteiro.

E os mastros vão subindo esguios, aprumados,
Cortando o plumbeo veo do espaço escurecido,
Qual phantasmas do mal erectos, espantados!...

TONDELLA JUNIOR.

O JOGO

II

Negar os effeitos desastrosos do jogo, é não ter a menor noção de bem e da dignidade humana.

Negar que o jogo paralyza, quando não mata toda a iniciativa individual para o bem, é o cumulo da ignorancia.

Negar que sempre prospera a sociedade onde se trabalha, é o mesmo que negar a claridade onde existe a luz. Negar que o homem intelligente, honesto, não tem direito ao respeito publico, é tão absurdo como affirmar que os brutos e corrompidos devem ter direito aos applausos da sociedade.

Negar a differença de costumes e educação entre a massa dos jogadores e a dos homens de bem, é mentir á voz eloquente dos factos que é a voz clara da verdade.

A verdade é o astro que nos aclara o caminho da vida, afim de podermos chegar ao centro de aperfeiçoamento humano.

Observando o homem que se dedica á vida do jogo e o que se dedica ao trabalho, quer elle seja material ou intellectual, notareis as differenças de vida, costumes e trato e chegareis então a concordar que vos falamos com a sinceridade e clareza de quem só procura pugnar pelo bem commum.

O homem que joga, é grosseiro, egoista, desconhece as notas da alegria franca e crystallina que vibram nas almas dos bons e honestos trabalhadores.

Quantas scenas repugnantes se têm desenrolado nos lares, sendo victimas de máos tratos physicos esposas modestas que em um momento de superioridade moral tentaram fazer os seus maridos pararem na carreira da perdição, no despenhadeiro dos vicios!

Quantas crianças não vivem por ahi famintas e nuas, devido á falta de dignidade de seus paes que pouco trabalham de dia e á noite vão atirar os seus mingoados recursos, já abalados, sobre as mezas de jogos diversos!

A escala dos crimes está ahi para mostrar-nos os milhares de casos em que o jogo tem sido a causa dos mais hediondos e horripilantes.

O jogador, perdendo o amor proprio, que todo homem deve ter, principia deixando se acompanhar por todo aquelle que pode ser explorado, e, sendo infeliz, começa na ancia de recuperar o perdido a commetter toda a sorte de desatinos—empenhando, vendendo, pedindo, roubando, e, afinal, para cumulo de desgraça, o jogador se torna até assassino.

O jogador não conhece amigos.

E' um ente digno de todo o desprezo social, pois está fóra da confiança dos homens de bem.

Uma sociedade que joga é um povo que perdeu a noção do trabalho e, portanto, a noção da dignidade propria; um povo fraco, anemico, incapaz de nobres emprehendimentos e grandes estudos; um povo que chegou á meta do desequilibrio moral e physico e não pode em tempo algum ser forte e respeitado.

18—3 908.

JOVINO BARROSO.

SANTO RECEIO

Se os teus olhares cheios de sincéra
Ternura e cheios de paixão intensa,
Eu pago com brutal indifferença,
Eu pago com desdem, que te exaspera;

Se esse teu coração amante e ardente
Rejeito com nobreza, que te é dura;
Não penses que sou mesmo indifferente
Ao teu amor, á tua formosura.

Não, minha filha! Eu acho-te bonita;
E sempre que te vejo—apaixonada,
A minh'alma, o meu ser todo palpita...

E, se ainda não dei-me por vencido,
E' porque sei, querida, que és casada,
E eu temo o brutalhão do teu marido!

Recife.

ARMADA FILHO.

REGRESSO

(Num mimoso postal da distinctissima e talentosa professora d. Lucila Marinho Falcão).

(A ALGUEM.)

Voltaste emfim!... Oh! quanto te esperava
Meu pobre peito apaixonado e terno!
Longe de ti,... num tenebroso inferno
A minha vida a soluçar passava!

Longe de ti... tristonho eu procurava
—Sentindo n'alma a frigidez do Inverno—
Um lenitivo... e até julgava eterno
Esse soffrer que o meu viver tragava!

«Quero esquecer os dias que passaste
Longe de mim,... agora que voltaste,
Outro viver para eu viver te peço.

... Vamos... tudo é belleza oh! minh'amada!
Até no espaço a propria passarada,
Brinda cantando o teu feliz regresso!»

MONTE SOBRINHO.

«Do *Risos e Prantos*».

CORSARIO EM APUROS

Publicamos hoje, por copia do respectivo cartorio, o protesto de uma letra do *Corsario*, aceita pelo dr. Virginio Marques, do valor de 1.797 fr., que a cambio de 15 somma a insignificante quantia de 1:141$095.

Como andam as finanças daquelle pasquim entregues á orientação do dr. Virginio Marques! Que partido esse que deixa ser protestada uma letra contra o seu orgam da imprensa pela diminuta quantia de 1:141$095! Que bella prova do desprezo ao *Corsario* e sua gente, dá o glorioso povo pernambucano!

Sr. official do registo de protesto de letras.—A empresa do *Diario de Pernambuco* precisa que v. s. se digne de lhe certificar ao pé desta, verbum ad verbum, o protesto de um titulo assignado pelo dr. Virginio Marques, do *Correio do Recife*, protesto lavrado nos livros desse cartorio, etc.

P. deferimento.

Recife, 17 de março de 1908.

José Antonio de Almeida Cunha: Gerente.

José Gaspar Cavalcante, official privativo de protestos de letras no municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Certifico que o protesto a que se refere a petição supra é do teor seguinte: Saibam quantos este publico instrumento de protesto de letra virem que ás quatro horas da tarde do dia dois de março de mil novecentos e oito, em meu cartorio, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, compareceu Henry R. Shorto gerente do London River Plate Bank Limited, para protestar por falta de pagamento a letra do teor seguinte: Copia da traducção. Paris, 28 de novembro de mil oitocentos e noventa e sete. B. P. F. mil oitocentos e noventa e sete, neste anno. Ao cambio sobre Paris á vista no dia do vencimento. A sessenta dias de vista queira pagar por esta primeira via de letra de cambio, não o tendo feito pela segunda a ordem da Sociedade Geral, a quantia de mil setecentos e noventa e sete francos vinte e cinco centimos ao cambio á vista sobre Paris no dia do vencimento. Valor recebido em mercadorias que levará em conta como do aviso. Ao senhor Julio C. de A. Maranhão. Administrador do jornal *Correio do Recife*. Pernambuco (assignado) P. Priex & Companhia. Estava sellado com dois sellos federaes adhesivos do valor total de dois mil e duzentos, inutilizados com o seguinte aceite: Aceito. Recife, dois de janeiro de mil novecentos e oito. Pelo *Correio do Recife*, Doutor Virginio Marques. (No verso, London & River Plate Bank). Valor para cobrança. Paris, 30 de novembro de 1907. Sociedade Geral para favorecer o desenvol desenvolvimento do commercio e da industria na França. Pelo director (assignado) illegivel. Traduzido literalmente do original que me foi apresentado em francez ao qual me reporto. Recife, dois de março de mil novecentos e oito, Antonio da Cunha Ferreira Baltar, interprete do commercio. Certifico que intimei por carta que lhe remetti ao aceitante da letra ao dr. Virginio Marques na qualidade de representante do *Correio do Recife*, deixei de intimar aos demais responsaveis da letra retro por me haver dito o apresentante morarem elles fora do Estado. Pelo apresentante me foi dito que protestava como ó protestado tem haver de todos os responsaveis e de quem mais direito fôr toda a quantia da referida letra com juros, autos, damnos e interesses na forma da lei. E por ser verdade mandei passar o presente que eu José Gaspar Cavalcante, official de protestos de letras subscrevo e assigno com o apresentante e as testemunhas abaixo assignadas depois de lido. Recife, cinco de março de mil novecentos e oito. José Gaspar Cavalcante.—Henry R. Shorto, Gerente. Testemunhas: Francisco de Barros Almeida, Possidonio Nunes da Silva. Certifico que intimei este protesto ao aceitante da letra retro dr. Virginio Marques na qualidade do representante do *Correio do Recife*, deixei de intimar aos demais responsaveis pela razão que já fica dito. O referido é verdade e dou fé. Recife, 5 de março de 1908. O official de protesto e letra José Gaspar Cavalcante. O referido é verdade dou fé. Recife, 17 de março de 1908. Subscrevo e assigno o official de protestos de letras.—*José Gaspar Cavalcante.*

×

O paquete allemão *Assuncion*, que ante-hontem, ás 5 1/2 horas da tarde, deu entrada em nosso porto, recebeu hontem malas do correio para Espirito Santo, Rio de Janeiro e Santos.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Josephina de Souza Gouvim;
o capitão Bellarmino de Almeida;
o capitão José Rodrigues Teixeira;
a senhorita Euridyce Accioly;
o sr. José dos Santos Oliveira;
o dr. José da Silva Lima;
a senhorita Clotilde, filha do dr. João Barroso, juiz municipal de Canhotinho.

Nascimento

O dr. Antonio Falcão Correia Lima e sua digna esposa tiveram a fineza de nos participar o nascimento de sua filhinha Carmen.

Desejamos-lhe mil venturas.

×

ARTES E DIVERSÕES

— No theatro Santa Isabel, realizar-se-á hoje magnifico espectaculo pela empresa Hervet.

O programma está bem organizado, sendo exhibidas vistas desconhecidas pelos frequentadores do cinematographo.

Entre outras destacamos: *El rei da Inglaterra Eduardo VII em Athenas, Ladrões engenhosos e Alfaiate do seculo XX.*

Na secção competente publicamos o annuncio.

×

DESAPPARECIDOS

Falleceu hontem nesta cidade, á rua da Gloria n. 140, a exma. sra. d. Maria do Carmo Carneiro de Albuquerque Lacerda.

A extincta era solteira e gosava de geraes sympathias, tendo sua morte causado grande pezar ás pessôas de sua amizade.

Seu enterramento realizou-se no mesmo dia, ás 4 horas da tarde, no cemiterio publico de Santo Amaro.

Apresentamos nossos sinceros pezames á sua familia e especialmente aos drs. Joaquim Carneiro Nobre de Lacerda, deputado estadual, Francisco Carneiro Nobre de Lacerda, juiz seccional no Estado de Sergipe, e major Luiz Felippe Carneiro de Lacerda, dignos sobrinhos da fallecida.

JURISPRUDENCIA

ACÇÃO ORDINARIA

Em que se pede para serem julgadas inconstitucionaes as leis federaes, pelas quaes foi creado o imposto de estampilhas sobre phosphoros fabricados neste Estado.

A.—Fernandes & C.ª
R.—A Fazenda federal.

ALLEGAÇÕES FINAES

(Continuação.)

Ainda menos comprehender-se ia e por não menos absurda não se deveria admittir a existencia de um poder implicito para a União de decretar impostos sobre industrias e profissões deante da disposição do art. 12 que, quando concede á União a competencia de concorrentemente com os Estados crear outros impostos, alem dos descriminados para ella no art. 7.º só o faz sob a condição de que ella não contravenha o disposto no art. 9.º, o que importa a mais formal prohibição á mesma União de não decretar impostos sobre industrias e profissões.

Não seria, pois, racional, logica e juridicamente possivel admittir a existencia de um poder implicito para a União de tributar as industrias e as profissões, desde que o art. 12, só permittindo á União crear para si outras fontes de receita, além das que lhe foram exclusivamente conferidas e descriminadas no art. 7, sob a condição de não contravir o disposto no art. 9.º, artigo este que dá aos Estados *competencia exclusiva* para decretar impostos sobre industrias e profissões, expressamente repelle a existencia e até a possibilidade de qualquer poder explicito ou implicito da parte da União para decretar taes impostos, que foram expressamente reservados á exclusiva competencia dos Estados com a expressa prohibição feita á União de contravir a disposição do art. 9.º, que outorgou essa competencia aos mesmos Estados.

Fica assim evidenciado que a União não tem, nem explicita nem implicitamente, pelas disposições da Constituição federal competencia, direito, poder ou attribuição para por qualquer modo tributar as industrias e as profissões e que, portanto, só os Estados têm essa competencia, esse direito, esse poder ou essa attribuição, em vista não só da terminante disposição do art. 9.º, que lh'os confere expressamente, como tambem da disposição do art. 65, n. 2., que declara pertencer aos Estados todo e qualquer poder ou direito, que lhes não tenha sido negado por clausula expressa ou implicitamente contida nas clausulas expressas da Constituição, ao contrario do que acontece com a União, que não se pode arrogar outros poderes fóra dos que lhe são explicita ou implicitamente traçados na Constituição.

Os A A não querem cançar attenção do illustrado julgador e por isso vão terminar este seu trabalho invocando em favor da sã doutrina, que tem sustentado em apoio do seu direito, as sabias opiniões dos emeritos jurisconsultos visconde de Ouro Preto, conselheiro Lafayette, Rodrigues Pereira, e dr. João Barbalho, os quaes sobre a consulta que em seguida se transcreve emittiram os pareceres tambem em seguida transcriptos.

As consultas e os pareceres, de que se acaba de fazer menção, acompanham em original as presentes allegações.

EIS A CONSULTA:

Pergunta se:

1.º—Em face do artigo 9.º da Constituição federal, que dispõe ser da exclusiva competencia dos Estados decretar impostos sobre *industrias e profissões*, é licito ao poder legislativo da União crear o imposto de estampilhas ou de sello sobre os productos das industrias nos Estados para ser pago antes de sairem os mesmos productos das respectivas fabricas?

2.º—O imposto, assim creado sob a denomição de imposto de consumo, constitue, embora desfarçadamente, um imposto de industria da exclusiva competencia dos Estados e por contravir o disposto no citado artigo 9.º e no artigo 12.º da mencionada constituição, que vedam a União tributar a industria nos Estados, deve ser considerado inconstitucional e como tal deve ser annullado pelo poder judiciario competente em cada caso em que a questão de sua inconstitucionalidade fôr trazida ao conhecimento desse poder?

3.º—Ainda em face dos artigos 9.º e 12.º da Constituição federal é licito ao congresso da União dectetar o imposto de estampilhas ou de sello com a denominação de imposto de consumo ou mesmo qualquer outro sobre os productos de industrias de um Estado, depois de saidos das respectivas fabricas, para ser pago por occasião da venda dos mesmos productos, quer no territorio desse mesmo Estado, quer no dos outros e no do districto federal?

4.º—A solução dada aos precedentes quesitos é applicavel aos productos das fabricas de phosphoros existentes nos Estados?

Recife, 11 de abril de 1907.

EIS O PARECER DO VISCONDE DE OURO PRETO

Não póde soffrer duvida a interpretação do art. 9.º numero 4.º da Constituição Federal.

Declara elle, em termos categoricos, ser da competencia *exclusiva* dos Estados decretar impostos sobre industrias e profissões. «E' esta, diz João Barbalho, em seus *Commentarios*, uma imposição de natureza evidentemente local que desde o regimen imperial, se tratava de dar ás provincias.

Não poderia numa organização federativa ser attribuida ao governo nacional, mas aos dos Estados».

Creando o imposto de estampilhas ou de sello sobre productos industriaes nos Estados, imposto que deverá ser pago dentro das fabricas, viola manifestamente o legislador da União o preceito constitucional de que se trata.

2.º

Sim. Infringindo o disposto no citado artigo 9.º e ainda no artigo 12.º do Pacto Fundamental, o alludido imposto, seja qual fôr a sua denominação, é inconstitucional; e, pois, nullo, insubsistente, de pleno direito, sempre que forem chamados a se pronunciar a respeito, devem os tribunaes decretar essa inconstitucionalidade.

3.º

Não. O facto de recair o imposto sobre productos já saidos das fabricas, não lhe altera a natureza, tirando lhe o vicio insanavel da inconstitucionalidade, visto incidir ainda sobre industria e profissão local.

Sempre, em quaquer logar, padece de identi a nullidade.

Não se argumente que recaindo sobre productos já saidos das fabricas, por outra, já offerecidos ao commercio, correctas e legaes são a denominação e a incidencia.

Na verdade, segundo a doutrina corrente imposto de *consumo* é o que onera a alienação e acquisição de objectos capazes de satisfazer as necessidades individuaes, quer os mais imperiosas da conservação da vida, como viveres, medicamentos, vestidos, etc., quer os de mera superfluidade, e que com o uso desapparecem, ou mudam de natureza.

Assim o entendem todas as legislações.

A objecção, porém, é inane, e para reconhecel-o basta ligeira consideração.

Destinam-se, vivem, prosperam quaesquer industrias ou profissões, simplesmente preparando os artefactos, ou executando os trabalhos que lhes são proprios?

Evidentemente, não. Para que subsistam é mister que esses artefactos ou trabalhos encontrem *extracção*, na frase vulgar;—isto é, que sejam procurados e adquiridos.

Logo os impostos que alcancem esses productos, afinal de contas affectam directamente a industria ou profissão de que resultam, e desde que estas sejam exercidas nos Estados, escapam, na conformidade da lei fundamental, á competencia do poder tributario da União.

4.º

Sim. E' consequencia das respostas supra.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1907.

(Assignado).—*Visconde de Ouro Preto.*

—

Eis o parecer do Conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira:

Resposta:

Ao 1.º

O imposto, de que se trata, qualquer que seja a sua denominação é na realidade um imposto sobre industria e profissão, por sua incidencia; porquanto affecta directa e immediatamente o producto das industrias do Estado. E para assim qualifical-o, basta ponderar que o imposto é pago antes do producto sair da fabrica ou officina.

Um tal imposto, estabelecido pelo poder federal, é inconstitucional e póde ser annullado nos termos e de conformidade com a lei n. 221 e de 20 de novembro de 1894, art. 13.

Ao 2.º

Affirmativamente.

Ao 3.º

Negativamente. A circumstancia de ser o imposto cobrado depois de saido, o genero da fabrica ou officina, não lhe muda a natureza.

(*Continúa.*)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

COMPANHIA DE Serviços Maritimos de Pernambuco

Relatorio e mais documentos que têm de ser apresentados em assembléa geral a realizar-se no dia 26 do corrente.

Srs. accionistas

Não sómente em obediencia aos nossos estatutos, como tambem á lei das sociedades anonymas, vimos ainda uma vez apresentar-vos o presente relatorio, para que possaes conhecer o estado do estabelecimento e negocios que estão sob a nossa immediata direcção.

A 30 de março do anno a que se refere este relatorio, realizou-se a eleição para directores, tendo sido reeleitos os srs. Thomaz Comber, Alfredo de Araujo Santos e Candido Affonso Moreira, e eleito o sr. Francisco de Assis Rosa e Silva Junior na vaga do sr. Francisco de Assis Cardoso.

Antes de continuarmos, precisamos registar com profunda magua, o fallecimento dos dois primeiros dos citados directores—srs. Thomaz Comber e Alfredo de Araujo Santos—que tão bons serviços prestaram a esta companhia.

Que estas palavras traduzam todo o nosso pezar pelo desapparecimento dos nossos dois dignos companheiros.

De acôrdo com o que preceituam os nossos estatutos, nós os dois primeiros signatarios, convidámos os srs. Thomaz E. A. Comber e John Alfred Thom para occuparem as vagas existentes, o que foi gentilmente acceito pelos dignos cavalheiros, que nos seus cargos já têm prestado grandes serviços á companhia, como effectivamente era de suppor.

Quanto á parte puramente economica da companhia, o anno de 1907 não foi muito favoravel, mas isso mesmo era de esperar desde que observemos o estado da praça e dos negocios em geral, não sómente aqui como em todos os pontos do paiz e talvez mesmo do estrangeiro, onde vemos praças como as americanas a se debaterem por effeitos de crises.

Entretanto, estamos convencidos de que este estado de coisas ha de mudar dentro em pouco, tornando tudo a entrar no regimen da normalidade.

A questão que mantemos com a *Companhia chargeurs rennis*, e cujos julgamentos, desde o seu inicio, têm sido todos a nosso favor, acaba de ser julgada pelo Supremo Tribunal Federal, pela ultima vez, e unanimemente a nosso favor.

Estamos, portanto, aguardando o termino das ferias da justiça federal para tratarmos do recebimento da quantia a que temos direito.

Recife, 17 de março de 1908.

Candido A. Moreira, GERENTE.
Rosa e Silva Junior, SECRETARIO.
T. A. Comber, PRESIDENTE.
John A. Thom, ADJUNCTO.

PARECER DA COMMISSÃO FISCAL

Srs. accionistas:

A commissão fiscal abaixo subscripta, em cumprimento de seu mandato, examinou demorada e cuidadosamente a escripta e o balanço desta Companhia, e é de parecer que sejam approvadas as contas apresentadas, assim como todos os actos praticados pela directoria.

Recife, 17 de março de 1908.

J. J. Amorim Silva.
Antonio Minervino de Moura Soares.
Julius von Sohsten.

COMPANHIA DE SERVIÇOS MARITIMOS DE PERNAMBUCO

Balanço geral em 30 de junho de 1907

Capital nominal	3.000:000$000
Capital realizado	1.500:000$000

ACTIVO

Accionistas	1.500:000$000
Alvarengas	1.645:000$000
Rebocadores	233:000$000
Docas	425:000$000
Barca de Querenar	56:000$000
Encerados	41:000$000
Utensilios do escriptorio	1:000$000
Machinismos	68:000$000
Acções em deposito	40:000$000
Titulos de companhias	125:839$000
Banco de Pernambuco	351$610
London and River Plate Bank Limited	72$570
London and Brasilian Bank Limited	2:371$930
Despesas judiciaes	824$000
Questão Amadeu-Paranaguá	1:150$000
Almoxarifado	45:221$000
Caixa	35:664$220
Devedores geraes	91:727$570
	4.312:221$900

PASSIVO

Capital	3.000:000$000
Caução da directoria	40:000$000
Titulos preferenciaes primeira série	234:200$000
Fundo de reserva	129:115$170
Depreciação do material fluctuante	20:275$840
Integração do capital	187:506$520
Fundo de reserva especial	51:392$580
Titulos preferenciaes segunda série	619:800$000
Juros de titulos preferenciaes primeira série	3:143$000
Juros de titulos preferenciaes segunda série	20:233$500
Dividendos ns. 13 a 24	4:810$500
Diversas contas	1:744$790
	4.312:221$900

Recife, 17 de março de 1908.

Cleto Campello, GUARDA-LIVROS.

COMPANHIA DE SERVIÇOS MARITIMOS DE PERNAMBUCO

Balanço geral em 31 de dezembro de 1907

Capital nominal	3.000:000$000
Capital realizado	1.500:000$000

ACTIVO

Accionistas	1.500:000$000
Alvarengas	1.645:000$000
Rebocadores	233:000$000
Docas	425:000$000
Barca de Querenar	56:000$000
Encerados	41:000$000
Utensilios do escriptorio	1:000$000
Machinismos	68:000$000
Acções em deposito	40:000$000
Titulos de companhias	65:839$000
Apolices estaduaes	95$000
Banco de Pernambuco	851$610
London and River Plat Bank Limited	72$570
London and Brasilian Bank Limited	1:834$750
Despesas judiciaes	824$000
Questão Amadeu-Paranaguá	1:150$000
Caixa	4:882$990
Devedores geraes	147:606$610
Almoxarifado	80:439$450
	4.262:095$980

PASSIVO

Capital	3.000:000$000
Juros de titulos preferenciaes primeira série	3:101$000
Caução da directoria	40:000$000
Titulos preferenciaes primeira série	233:400$000
Fundo de reserva	117:855$650
Integração do capital	187:506$520
Titulos preferenciaes segunda série	620:600$000
Saques a pagar	986$660
Juros de titulos preferenciaes segunda série	29:802$500
Credores geraes	22:397$860
Dividendos ns. 13 a 24	3:951$000
Diversas contas	2:494$790
	4.262:095$980

Recife, 17 de março de 1908.

Cleto Campello, GUARDA-LIVROS.

RELATORIO DA COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES INDEMNISADORA

Que tem de ser apresentado a assembléa geral, dos senhores Accionistas

EM 20 DE MARÇO DE 1908

REFERENTE ÁS OPERAÇÕES DO ANNO DE 1907

Srs. Accionistas.

Vimos como nos cumpre, de accôrdo com o § 4.º do art. 44 dos nossos Estatutos, apresentar e submetter á vossa apreciação o Relatorio das operações effectuadas no anno que terminou em 31 de Dezembro proximo passado acompanhado do parecer da illustre commissão fiscal, balanços e annexos.

Não podemos dizer-vos que o anno de 1907 fosse desfavoravel para nossa Companhia, porque embora tivessemos pago *18:099$740* de sinistros maritimos e *17:396$640* de sinistros terrestres, facultou-nos a distribuição nos dois semestres dividendos na razão de 9 % ao anno, elevar a.... *120:000$000* o nosso fundo de reserva, e ficar ainda de lucros pendentes *25:289$990*, como vereis pelo movimento que vamos demonstrar, ficando por liquidar *147$270* que temos de haver na avarva grossa do vapor nacional *Canoé* sahido em 8 de março de 1907 para os portos do Rio de Janeiro e Santos, de conformidade com a regulação definitiva desse vapor.

SEGUROS MARITIMOS:		
O saldo das responsabilidades a liquidar em 31 de dezembro de 1906 era de...		270:580$000
Os riscos tomados foram:		
1.º semestre de 1907.....	4.533:324$330	
2.º semestre de 1907.....	5.132:677$070	9.666:001$400
		9.936:581$400
Foram liquidados:		
1.º semestre de 1907.....	4.643:794$330	
2.º semestre de 1907.....	1.985:937$070	9.629:731$400
A liquidar em 31 de dezembro de 1907..........		306:850$000
Os valores resegurados foram:		
1.º semestre de 1907.....		212:286$670
2.º semestre de 1907.....		221:500$000
		433:786$670
PREMIOS DE SEGUROS MARITIMOS:		
A totalidade dos premios obtidos durante o anno foi:		
1.º semestre de 1907.....		41:361$900
2.º semestre de 1907.....		47:380$090
Elevando-se a 1675 o numero dos cheques e minutas dos seguros effectuados nos 1.º e 2.º semestres..........		
		88:741$990
RESEGUROS MARITIMOS:		
Os premios dos reseguros attingiram:		
1.º semestre de 1907.....		1:665$510
2.º semestre de 1907.....		1:385$520
		3:051$030
SEGUROS TERRETRES:		
O saldo das responsabilidades e liquidar em 31 de dezembro de 1906 era de.		9.812:430$650
Os risco tomados foram:		
1.º semestre de 1907.....	5.073:363$660	
2.º semestre de 1907.....	5.992:100$000	11.065:466$660
		20.877:897$310
Foram liquidados:		
1.º semestre de 1907.....	4.785:200$000	
2.º semestre de 1907.....	6.691:600$000	11.476:800$000
A liquidar em 31 de dezembro de 1907..........		9.401:097$310
Os valores resegurados foram:		
1.º semestre de 1907.....		1.185:000$000
2.º semestre de 1907.....		583:500$000
		1.768$500$000
PREMIOS DE SEGUROS TERRESTRES:		
A totalidade dos premios obtidos durante o anno foi:		
1.º semestre de 1907.....		20:801$010
2.º semestre de 1907.....		22:981$040
		43:782$050
RESEGURSS TERRESTRES:		
Os premios dos resegures attingiram:		
1.º semestre de 1907.....		4:504$500
2.º semestre de 1907.....		2:332$600
		6.837$100
RECEITA GERAL EM 1907:		
Premios de seguros maritimos..........		88:741$990
Premios de seguros terrestres..........		43:782$050
		132:524$040
RECEITA LIVRE DE RESEGUROS:		
Premios de seguros maritimos..........	88:741$990	
menos os reseguros..........	3:051$030	85:690$960
Premios de seguros terrestres..........	43:782$050	
menos os reseguros..........	6:837$100	36:944$950
		122:635$910
SINISTROS PAGOS:		
Por indemnisações maritimas:		
1.º semestre de 1907.....	15:564$060	
2.º semestre de 1907.....	2:535$680	18:099$740
Por indemnisações terrestres:		
1.º semestre de 1907.....	9:396$640	
2.º semestre de 1907.....	8:000$000	17:396$640
		35:496$380

Dividendos

No primeiro semestre do anno findo distribui se 12$000 por acção e com 15$000 do segundo, corresponde a 9 % ao anno sobre o capital realizado.

Lucros Suspensos

O saldo que apresenta esta conta em 31 de dezembro de 1907 é de rs. 25:289.990.

Fundo de Reserva

Foi elevado a rs. 120:000.000.

Transferencias de Acções

Nenhuma transferencia foi feita durante o anno findo.

Companhia de Bombeiros

Tem continuado a prestar bons serviços sob o commando do capitão o sr. Alfredo Manuel Jeronymo dos Passos.

A quota do custeio correspondente á nossa companhia no anno de 1907 foi a seguinte:

Primeiro semestre..........	3.817$630
Segundo semestre..........	4.621$070
	8.438$700

Conclusão

Na presente sessão compete-vos eleger os membros da commissão fiscal que tem de funccionar no corrente anno.

Se alem do que acabamos de trazer ao vosso conhecimento forem necessarios outros esclarecimentos, promptamente vos serão dados.

Recife, 7 de março de 1908.

OS DIRECTORES

Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

PARECER DA COMMISSAO FISCAL

Srs. Accionistas da Companhia de Seguros Indemnisadora

De conformidade com os nossos Estatutos, examinamos as contas e balanços que nos apresentou a directoria desta companhia, e verificamos existir em carteira os valores e titulos a ella pertencentes de accôrdo com os seus balanços, tendo encontrado tudo exacto e devidamente escripturado.

No primeiro semestre do anno proximo findo foi distribuido um dividendo de 12$000 e no segundo outro de 15$000 prefazendo 27$000 por acção equivalente a 9 % ao anno sobre o capital realizado, elevando-se a rs. 120:000.000 o fundo de reserva, e ficando em lucros suspensos um saldo de...... rs. 25:289$990.

Outros esclarecimentos podereis colher do Relatorio que vos será apresentado, restando-nos propor-vos a approvação das contas e actos da directoria.

Recife, 20 de fevereiro de 1908.

José Soares Seixas.
João Ferrei a Baltar.
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro.

Balanço da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnisadora

EM 28 DE JUNHO DE 1907

Primeiro semestre

ACTIVO

Accionistas..........		700.000$000
Acções Caucionadas..........		60.000$000
Letras a Receber..........		3.000$000
Estado de Pernambuco..........		3.333$330
APOLICES FEDERAES:		
200 de 1:000$000 depositadas na delegacia fiscal..........	200.000$000	
100 de 1:000$000 em carteira..........	100.000$000	300.000$000
200 Obrigações da Divida Externa Estadoal de £ 20 ouro..........		57.643$760
Juros a Receber..........		9.080$250
Caixa..........		4.895$460
Banco do Recife c/c..........		49.181$830
Bens Moveis..........		3.200$000
Estampilhas..........		65$200
Segurados..........		34.632$470
Riscos Maritimos..........		160.110$000
Riscos Terrestres..........		10:100.597$310
Companhias Reseguradoras..........		1:348.500$000
Rs..........		12:834.339$410

PASSIVO

Capital..........	1:000.000$000
Caução dos Directores..........	60.000$000
Fundo de Reserva..........	115.000$000
Commissão da Direcção..........	5.460$310
Lucros e Perdas..........	18.002$410
Resegurados..........	1:348.500$000
Dividendo..........	12.000$000
Segurados Terrestres..........	10:100.597$310
Segurados Maritimos..........	160.110$000
Reserva de Premios de Seguros Terrestres..........	8.538$720
Companhia Phenix Pernambucana..........	6.124$660
Rs..........	12:834.339$410

S. E. & O

Pernambuco, 28 de junho de 1907.

C. C. Moreira,—Guarda livros.

Demonstração da conta de Lucros e Perdas

De 2 de Janeiro a 28 de Junho de 1907

PRIMEIRO SEMESTRE

DEBITO

BENS MOVEIS:		
Depreciação nesta conta..........		200$000
DESPESAS GERAES:		
Serviços de bombeiros..........	3:817$630	
Inspectoria de seguros..........	2:400$000	
Ordenados dos empregados..........	6:660$000	
Aluguel do escriptorio e outras despesas..........	4:775$680	17:653$310
RESEGUROS TERRESTRES:		
Saldo desta conta..........		4:504$500
RESEGUROS MARITIMOS:		
Idem, idem..........		1:665$510
JUROS E DESCONTOS:		
Descontos por prompto pagamento..........		5:939$940
INDEMNIZAÇÕES MARITIMAS:		
Saldo desta conta..........		15:564$060
INDEMNIZAÇÕES TERRESTRES:		
Idem, idem..........		9:396$640
COMMISSÃO DA DIRECÇÃO:		
Honorarios dos directores..........		8:799$640
RESERVA DE PREMIOS DE SEGUROS TERRESTRES:		
Pelo balanço desta conta nesta data..........		2:632$450
DIVIDENDO:		
Importancia que vae ser distribuida..........		12:000$000
FUNDO DE RESERVA:		
Importancia que passa por esta conta..........		5:000$000
Saldo em 28 de junho de 1907..........		18:002$410
Rs......		101:357$460

CREDITO

Saldo em 31 de dezembro de 1906.		28:218$670
PREMIOS DE SEGUROS TERRESTRES:		
Importancia que produziu esta conta..........		20:801$010
PREMIOS DE SEGUROS MARITIMOS:		
Idem, idem..........		41:361$900
APOLICES DE SEGUROS:		
Idem, idem..........		276$000
JUROS E DESCONTOS:		
Juros de 300 apolices federaes..........	7:500$000	
Idem 200 obrigações da divida externa do Estado de Pernambuco, ouro..........	1:580$250	
Idem do Banco do Recife..........	986$290	
Descontos diversos..........	632$840	10:699$380
Rs..........		101:357$460

S E & O

Pernambuco, 28 de junho de 1907.

C. C. Moreira, GUARDA-LIVROS.

Balanço da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnisadora

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1907

Segundo semestre

ACTIVO

Accionistas..........		700:000$000
Acções Caucionadas..........		60:000$000
Estado de Pernambuco..........		3:333$330
APOLICES FEDERAES:		
200 de 1:000$000 depositadas na Delegacia Fiscal..........	200:000$000	
100 de 1:000$000 em carteira..........	100:000$000	300:000$000
200 Obrigações da Divida Externa Estadual de £ 20 ouro..........		57:643$760
Juros a Receber..........		7:500$000
Bens Moveis..........		3:000$000
Segurados..........		36:376$420
Diversas Contas..........		2:962$260
Banco do Recife c/c..........		70:339$940
Caixa..........		2:999$950
Estampilhas..........		72$300
Riscos Maritimos..........		306:850$000
Riscos Terrestres..........		9.401:097$310
Companhias Reseguradoras..........		1.078:500$000
Rs.		12.030:705$270

PASSIVO

Capital..........	1.000:000$000
Caução dos Directores..........	60:000$000
Fundo de Reserva..........	120:000$000
Lucros e Perdas..........	25:289$990
Dividendo..........	15:000$000
Resegurados..........	1.078:500$000
Segurados Terrestres..........	9.401:097$310
Seguros Maritimos..........	306:850$000
Reserva de Premios de Seguros Terrestres..........	11:481$580
Companhia Phenix Pernambucana..........	5:154$240
Commissão da Direcção..........	7:332$150
Rs.	12.030:705$270

S. E & O.

Pernambuco, 31 de dezembro de 1907.

C. C. Moreira, GUARDA-LIVROS.

Demonstração da conta de Lucros e Perdas

De 1 de julho a 31 de dezembro de 1907

SEGUNDO SEMESTRE

DEBITO

BENS MOVEIS:		
Depreciação nesta conta..........		300$000
DESPESAS GERAES:		
Serviços de bombeiros..........	4:621$070	
Ordenados dos empregados..........	6:660$000	
Aluguel do escriptorio e outras despesas..........	4:655$120	15:936$190
SEGUROS TERRESTRES:		
Saldo desta conta..........		2:332$600
SEGUROS MARITIMOS:		
Idem Idem..........		1:385$520
JUROS E DESCONTOS:		
Descontos por prompto pagamento..........		7:457$320
INDEMNISAÇÕES MARITIMAS:		
Saldo desta conta..........		2:535$680
INDEMNISAÇÕES TERRESTRES:		
Idem idem..........		8:000$000
DEVEDORES CANCELLADOS:		
Importancia de dividas perdidas.		3:649$860
COMMISSÃO DA DIRECÇÃO:		
Honorarios dos directores..........		9:332$150
RESERVA DE PREMIOS DE SEGUROS TERRESTRES:		
Pelo balanço desta conta nesta data..........		2:942$860
DIVIDENDO:		
Importancia que vae ser distribuida..........		15:000$000
FUNDO DE RESERVA:		
Importancia que passa para esta conta..........		5:000$000
Saldo em 31 de dezembro de 1907.		25:289$990
		99:155$950

CREDITO

Saldo em 28 de junho de 1907....		18:002$410
PREMIOS DE SEGUROS TERRESTRES:		
Importancia que produziu esta conta..........		22:981$040
PREMIOS DE SEGUROS MARITIMOS:		
Idem idem..........		47:380$090
APOLICES DE SEGUROS:		
Idem idem..........		508$000
JUROS E DESCONTOS:		
Juros de 300 apolices federaes...	7:500$000	
Idem de 200 obrigações da divida externa do Estado de Pernambuco, ouro..........	1:573$770	
Idem do Banco do Recife..........	804$560	
Descontos diversos..........	406$080	10:284$410
		99:155$950

S. E. & O.

Pernambuco, 31 de dezembro de 1907.

C. C. Moreira, GUARDA-LIVROS.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL **500 contos** PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO, A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE: 73.ª Loteria do Plano 169 (ás 2 1/2 horas da tarde) **20:000$000 por 2$000**

AMANHAN: 90 Loteria do Plano 170 (ás 2 1/2 horas da tarde) **20:000$000 por 2$000**

Loterias maiores

Sabbado 21 do corrente 50:000$000 por 4$000.

» 28 de março 100:000$000 por 2$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

Grande loteria de 200:000$000 em 14 d março.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

LOTERIA POPULAR
DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias Planos importantes

A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 20:000$000 por 2$ em decimos.
A's quartas-feiras 20:000$000 por 1$ quintos.
A's quintas-feiras 15:000$000 por 2$ em decimos.
A's sextas-feiras 20:000$000 por 2$ decimos.
Aos sabbados 25:000$000 por 2$ em decimos.
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida á
Rua 1.º de Março n. 23—CASA DA FORTUNA dos srs. MARTINS FIUSA & C.—**End. telegraphico «Lopopular»**

Muito soffrer

Nunca poderei agradecer a Deus o beneficio que me fez curando-me de tão crueis soffrimentos, depois de soffrer tantos annos, sem mais esperanças de curar-me do *estomago*; sentia ao mesmo tempo fome e odio á comida, que tanto me fazia soffrer; tinha constante desinteria, tonteiras, fraqueza, dores horriveis no estomago, fazendo-me pensar em um cancro nesse orgam; fui milagrosamente medicado pelo dr. Bueno Faria de Mello, que me receitou as **Pilulas Antidyspepticas do dr. Oscar Heinzelmann**, remedio verdadeiramente poderoso, pois em menos de um mez curou-me radicalmente de todos os meus soffrimentos; posso agora comer bem, sem nada sentir de desagradavel; engordei, tenho forças para trabalhar e considero-me feliz por ter escapado á morte, graças a Deus e ao maravilhoso remedio que são as **Pilulas Antidyspepticas do dr. Oscar Heinzelmann**. Eternamente grato, desejo que esta minha declaração seja de todos conhecida.

Paraná, 14 de maio de 1907—(Villa Pacifica).

ERNESTO C. GONÇALVES DE BRITTO

CONVEM LER

As pessôas que soffrem de prisão de ventre, indigestões, palpitações, dores no coração, molleza, desanimo, fastio, tristezas, dores de cabeça, nevralgias enxaquecas, colicas, hemorrhoides, doenças graves do estomago, figado, rins, intestinos, escrofulas, cores pallidas; pessoas fracas, nervosas, sem vontade propria; irregularidade na menstruação, corrimento, flôres brancas, fastio e tantas outras molestias consequentes destas, serão radicalmente curadas, e em pouco tempo, com as **Pilulas Antidyspepticas do dr. Heinzelmann.**

OBSERVAÇÃO UTIL

As verdadeiras **Pilulas Antidyspepticas do dr. Oscar Heinzelmann** têm os vidros embrulhados em *Rotulos Encarnados*; sobre o *Rotulo* vae impressa a *Marca Registada*, composta de *Tres Colgas Entrelaçadas* formando o monogramma—O. H.—como aqui se vê.

Todas as **Pilulas Antidyspepticas do dr. Oscar Heinzelmann**, que não apresentarem estes signaes, devem ser recusadas como falsificadas.

Vendem-se em todas as pharmacias e drogarias
VIDRO, 3.000 rs.

AGENTES GERAES E UNICOS INTRODUCTORES
Silva Gomes & C.
RUA S. PEDRO, 24—RIO DE JANEIRO

Aguas preparadas por meio de compostos chimicos: Num paiz como o *Brasil* cujas riquezas naturaes de Aguas Mineraes não pódem ser contestadas, os consumidores de Aguas mineraes devem ter toda a cautela contra o uso de Aguas carregadas fortemente de *Gaz artificial*, esse que produz facilmente a dilatação do estomago, um estomago *imperfeito é a porta aberta a todas quantas molestias apparecem* — **Usae as aguas de S. Lourenço** as unicas engarrafadas tal qual são jorradas das Fontes (possuem os melhores saes favorecidos pela natureza).

Exequias por el-rei d. Carlos I. e principe d. Luiz Felippe

A commissão encarregada pela colonia portugueza de Pernambuco de mandar celebrar exequias solennes por alma de **El-rei d. Carlos I** e seu augusto filho o **principe d. Luiz Felippe**, as quaes se rezaram no dia 10 do corrente, na egreja de Nossa Senhora da Penha, vem profunda e sinceramente reconhecida, agradecer ás autoridades civis, militares e religiosos, ao corpo consular, associações e corporações, á imprensa e corpo commercial, e a todos quantos a auxiliaram no desempenho da missão que lhe fôra confiada, especialisando os exms srs. desembargador governador do Estado, general commandante do districto, bispo diocesano, prefeito municipal, dr. chefe de policia, monsenhor José de Oliveira Lopes e reverendos capuchinhos da Penha, a todos hypothecando sua immorredoura gratidão.

Recife, 17 de março de 1908.

A. J. Barbosa Vianna.
Secretario.

CASO IMPREVISTO

Liquidação forçada

AO TORRADOR—RUA NOVA 33

Em virtude de ter sido vendido o predio onde funcciona este estabelecimento de fazendas e modas, a firma M. de Souza Lima, resolveu suspender por tres (3) dias as vendas de sua casa e findo este prazo liquidar por todo preço todas as mercadorias deste estabelecimento.

Para este formidavel queima chama a attenção de seus distinctos freguezes e das amaveis familias pernambucanas.

TODOS AO TORRADOR
RUA NOVA 33

Só ha um «Bromo Quinina» Que é o LAXATIVO BROMO-QUININA. Usado em todo o mundo para a cura de constipação em um dia. A assignatura de **E. W. GROVE** na caixa.

AGRADECIMENTO

Anna Isabel Lôbo Moreira, na impossibilidade de, por outra fórma, agradecer ás pessôas que se associaram ao rude golpe por que passou, com o desapparecimento do seu pranteado marido Antonio Martins Moreira, vem a todos trazer os protestos da mais sincera gratidão.

Recife, 17-3-1908.

Obrigado por incommodos de saúde de minha mulher, parto amanhan para o sul, a bordo do *Avon*.

Desculpem os meus amigos não ter podido receber-lhes as ordens.

Durante a minha ausencia, que não deverá ser prolongada, deixo incumbido dos negocios confiados á minha responsabilidade meu sogro dr. Benjamin Bandeira, com quem os meus clientes se deverão entender.

Arthur de Albuquerque.

Recife, 18 de março de 1908.

Aguas mineraes das Fontes de S. Lourenço: Têm preoccupado a attenção dos vultos mais em destaque na alta e patriotica administração do paiz: ainda ha bem pouco tempo, o illustrado dr. Aarão Reis, a cuja alta competencia está a direcção da mais importante via-ferrea da União, almoçando em S. Paulo, falou com verdadeiro enthusiasmo nas **Aguas de S. Lourenço**, ás quaes dá preferencia devida á sua limpidez originada da excellente captação (unica feita em rochedo) Vide *Correio da Manhan*, do Rio, em 23 de novembro p. p.

LOJA ELEGANTE

O abaixo assignado avisa ao commercio e a quem interessar possa que tem contratado com os srs. Samuel Teixeira & C.ª, a compra de seu estabelecimento sito á rua 1.º de Março n. 25 — pede o obsequio a todos os que se julgarem prejudicados com a referida transacção, a apresentar suas reclamações no referido estabelecimento dentro de tres dias, a contar de hoje.

Recife, 19 de março de 1908

Fernando Carneiro Barbosa

Confirmamos

Samuel Teixeira & C.ª

Agradecimento

Maria Thomazia Lobo da Silva, Mario de Castro e sua familia e Augusto de Castro e sua familia, penhorados agradecem a todos que, por cartas, cartões e telegrammas, lhes enviaram pesames pelo fallecimento do seu saudoso cunhado e tio **Antonio Martins Moreira.**

Recife, 17—3—1908.

MAIS UM TRIUMPHO!

Uma declaração importante, em favor do **Peitoral de Cambará** do Visconde de SOUZA SOARES:

« Levo ao conhecimento do publico « mais um triumpho alcançado pelo « precioso **Peitoral de Cambará** do « sr. **Visconde de Souza Soares.**

« Havia seis annos que uma tosse « grave me atormentava dia e noite, fa- « zendo-me ultimamente deitar abun- « dantes escarros de sangue, sem que « os remedios que tomei me trouxessem « o menor allivio.

« Um amigo, sabendo do meu estado, « aconselhou-me o uso do **Peitoral de Cambará** e, sómente com 12 frascos « deste poderoso medicamento, consegui « curar-me radicalmente.

« Por minha vez, tenho aconselhado « o mesmo preparado a muitas pessôas: « e todas têm colhido magnificos resul- « tados.

« Rio Grande do Sul.—*Bernardo J. dos Santos*»—(Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no **Estabelecimento industrial-pharmaceutico Souza Soares**, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

DEPOSITARIOS NO RECIFE:—Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

EU ABAIXO assignado, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesto que ha 18 annos emprego, e sempre com grande proveito, a Emulsão de Scott, de oleo de figado de bacalhau e hypophosphitos de cal e soda, nos individuos lymphaticos, escrophulosos, rachiticos e em geral nos casos de depauperamento organico,

Rio de Janeiro.

Dr. Camillo Fonseca.

DECLARAÇÃO

Os proprietarios da casa sita no logar Arruda, onde esteve estabelecido o sr. Julio Ramos, tendo recebido ante-hontem a chave da mesma e ficando o referido sr. em debito de alugueis, correspondentes a 6 mezes e dias previnem a quem interessar possa que não se responsabilizam pelas mercadorias e utensilios existentes na casa acima, tudo em numero insignificante e bem assim pela respectiva armação, porquanto vão negocial-os para pagamento dos citados alugueis, cuja importancia mesmo assim talvez seja insufficiente para cobril-os.

Recife, 15 de março de 1908.

DESPEDIDA

José de Paiva Ferreira Alves, retirando-se temporariamente para a Europa, a bordo do «Aragon», despede-se de seus amigos e freguezes, prevenindo, outro sim, que ficam como seus procuradores, dos negocios judiciaes, os drs. Ferrer e Mario Castro e dos negocios commerciaes e particulares os srs. Manuel Carneiro da Silva, Adriano Azevedo e Augusto José Carneiro na ordem em que se acham collocados.

Recife, 15—3—08.

Magnesiana de S. Lourenço: Tem produzido curas julgadas como factos estupendos na therapeutica razão pela qual o illustrado corpo clinico de todos os logares tem adoptado na sua clinica com proveitosos resultados.

Caruarú

Á JUSTIÇA E AO PUBLICO

O abaixo assignado, dono das terras demarcadas, e conhecidas, (Serra do Calumby), na vertente deste municipio, vem protestar contra as destruições das mattas, dos rumos, plantio de café e roças, roçados queimados e derrubados, pelos srs. João Guerra e seu filho Francisco, constituindo uma premeditada e maliciosa posse feita com o poder absoluto, e, com rumos ficticios na ausencia de meu pae Manuel Felix Calumby, durante o tratamento e seu fallecimento; sem respeitar as reclamações feitas, cujos documentos de valor e as escripturas existem para uzar do meu direito.

Amaragy, 12 de março de 1908.

Alfredo Emilio Calumby.

CLUBE NAUTICO CAPIBARIBE

Projecto de inscripção da regata a realizar-se em 12 de abril de 1908

1.º PAREO—500 metros—botes de 2 remos.
2.º PAREO—1.200 metros (Seniors) Yoles a 4 remos.
3.º PAREO—800 metros (Juniors) Yoles a 4 remos.
4.º PAREO—1.000 metros—canoas de 6 remos.
5.º PAREO—1.000 metros (Juniors) Out riggers de 4 remos.
6.º PAREO—800 metros (Juniors) Out rigger de 2 remos.
7.º PAREO—1.000 metros—Baleeiras de 12 remos.
8.º PAREO—Natação.—200 metros.

A inscripção encerrar-seá no dia 29 do corrente, ao meio dia, na séde do clube.

Recife, 12 de março de 1908.

B. MAGALHAES JUNIOR.

15 MILHÕES de vezes tem-se escripto BOLACHA INGRATA E PÃO CARIOCA

Os mais agradaveis e os mais suaves purgativos são as

AGUAS E SAES DE MEDIANA DE ARAGON

A' venda nas drogarias Silva Braga & C.ª, Alpheu Raposo, e nas pricipaes pharmacias.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Avon*, para Sul, recebendo:

Impressos, até 8 horas da manhan.
Objectos para registar, até 7 1/2 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 8 horas da manhan
Idem idem, com porte duplo, até 8 1/2 hora da tarde.

— Pelo *Sergipe*, para Maceió, Bahia, Victoria e Rio, recebendo:
Impressos, até 2 1/2 horas da tarde.
Objectos para registar, até 2 horas da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.
Idem idem, com porte duplo, até 3 horas da tarde.

— Pelo *Pará*, para Maceió, Bahia e Rio, recebendo:
Impressos, até 1 1/2 hora da tarde.
Objectos para registar, até 1 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 1 1/2 hora da tarde.
Idem idem, com porte duplo, até 2 horas da tarde.

— Dia 21:
Pelo *Camocim*, para Fernando, recebendo:
Impressos, até 1 1/2 hora da tarde.
Objectos para registar, até 1 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 1 1/2 hora da tarde.
Idem idem, com porte duplo, até 2 horas da tarde.

Telegramma retido

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:
Para Ricardo.
Para Viuva Maia Guimarães.
Para José Domingues Oliveira.

Companhia Amphitrite

39.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber no escriptorio desta Companhia, o 39.º dividendo de 24$000 por acção relativo ao segundo semestre de 1907.

Recife, 18 de março de 1908.

Os directores,
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Braz, Silva & C.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

São convidados os srs. associados a reunirem se em assembléa geral ordinaria, no dia 2 de abril proximo, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da rua do Commercio n. 4

Recife, 18 de março de 1908.

Braz, Silva & C.

Conselho superior da sociedade Propadora da Instrucção publica.

De ordem do sr. presidente deste conselho, convido a todos os socios para no dia 22 do corrente, ás 11 horas do dia, em sua séde a praça Maciel Pinheiro n. 22, para uma reunião que terá por fim a tomada de contas do thesoureiro e eleição dos membros do conselho e directorias das escolas.

Secretaria do conselho superior, em 17 de março de 1908.

O 1.º secretario,
Francisco A. de Paula Rocha.

Attenção

Constando nos que o sr. Juvencio Ferreira de Souza procura alienar os seus predios, como credores do mesmo da quantia de 4.770$750, protestamos contra qualquer alienação feita p r elle em fraude de seus credores e bem assim fazer valer em todo tempo o nosso direito.

Recife, 18 de março de 1908.

Jupiniano Mello & C.ª

Companhia pernambucana de navegações

Em cumprimento do que dispõe o art. 54 dos estatutos desta companhia, convoco os srs. accionistas a se reunirem no logar do costume, em assembléa geral ordinaria, ás 11 horas da manhan do dia 31 do corrente.

A reunião tem por fim a tomada de contas da gestão dos negocios sociaes durante o anno findo, a eleição da nova directoria, da mesa da assembléa geral dos membros da commissão fiscal e supplentes.

Os interessados poderão examinar no escriptorio desta companhia, a copia do balanço, da relação nominal dos accionistas e da transferencia de acções no ultimo anno.

Recife, 16 de março de 1908.

Pela directoria.
Gonzaga de Araujo
Director secretario

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o artigo 147 do Decreto n. 434 de 4 de janeiro de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas para serem examinados, os documentos seguintes:

Copia do balanço, relação nominal dos accionistas, lista de transferencia de acções.

Recife, 17 de março de 1908.

Rosa e Silva Junior,
Director secretario.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL

Convido os srs. accionistas desta companhia para a Assembléa Geral ordinaria que se realizará em 26 do corrente, á 1 hora da tarde, no edificio da Associação Commercial.

Nessa assembleia proceder-se-á á eleição dos membros e supplentes da commissão fiscal e de dois directores das duas vagas existentes.

Recife, 17 de março de 1908.

Rosa e Silva Junior,
Director secretario.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado avisa ter comprado ao sr. Joaquim F. Rodrigues da Silva, a pequena armação existente na casa sita á rua do Padre Nobrega n. 66, desembaraçada de qualquer onus; quem se julgar prejudicado apresente-se no prazo de tres dias a contar desta data.

Recife, 18 de março de 1908.

M. Andrade Lima.

Confirmo.

Joaquim F. R. da Silva.

Previdente Pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim Castro Medeiros, thesoureiro da Previdente Pernambucana, a quantia de 4:000$000 (quatro contos de réis) relativos ao peculio que coube a d. Anna Farias Coimbra, viuva de Alberico de Oliveira Coimbra, socio da dita sociedade, dando pelo presente plena quitação.

Recife, 14 de março de 1908.

p. p. *Amadeu O. Coimbra.*

(Está devidamente sellado.)

AVISO

Antonio Lopes de Souza Braga e sua esposa, retirando se temporariamente para a Europa no dia 15 do corrente e não podendo despedir-se pessoalmente das pessôas de sua amizade, o fazem por meio da presente, offerecendo seus prestimos naquelle Reino, e aproveitando a occasião avisa ao commercio e a seus freguezes que fica na gerencia de seu estabelecimento seus interessados Agostinho Campos e Gavino de Freitas, e em seus negocios commerciaes e particulares seus amigos em primeiro logar Antonio Thelmo da Rocha Barros e em segundo José Ferreira Campos, como seus procuradores.

Recife, 13 de março de 1908.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os srs. accionistas são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 27 de março corrente, ao meio dia, na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 26.

A reunião tem por fim a leitura do parecer fiscal, o exame, discussão e deliberação sobre o balanço e contas do anno findo em 31 de dezembro proximo passado e bem assim, proceder á eleição da mesa de assembléa geral, administração e commissão fiscal.

Recife, 13 de março de 1908.

Antonio Minervino de M. Soares.
Director secretario.

Companhia IRIS

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a reunirem-se no dia 23 do corrente mez, ao meio dia no edificio da associação Commercial de Pernambuco, para tomarem conta do relatorio, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno findo de 1907, bem como para procederem á eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus supplentes, que têm de funccionar no corrente anno.

Recife, 6 de março de 1908.

OS DIRECTORES

Antonio Mendes Fernandes Ribeiro.
Antonio Francisco Loureiro.
Domingos de Sampaio Ferraz.

Associação commercial B. dos Mercieiros do Recife

PATENTES DE CONSUMO

De ordem do sr. director, lembro aos srs. Mercieiros que a 31 do corrente finda o prazo improrogavel para se tirarem na alfandega as patentes do consumo, ficando os que deixarem de o fazer, sujeitos á multa, conforme o respectivo regulamento.

Recife, 14 de março de 1908.

José Pereira Martins,
Secretario.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que nesta data dessolveram amigavelmente a sociedade que tinham sob a firma Martins & Amorim, á rua Duque de Caxias n. 89, com lojas de fazendas, retirando-se o socio Joaquim Martins Bouça Nova pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o socio João de Castro Amorim de posse do activo e responsavel pelo passivo da extincta firma, que continúa com o mesmo ramo de negocio sob a sua firma individual.

Recife, 11 de março de 1908.

João de Castro Amorim.
Joaquim Martins Bouça Nova.

Companhia de Tecidos Paulista

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a comparecerem á reunião da assembléa geral ordinaria á 1 hora da tarde de 19 do corrente mez, no salão da Associação commercial, para tomarem conhecimento do relatorio da commissão fiscal, elegerem a directoria, commissão fiscal e supplentes.

Recife, 4 de março de 1908.

Cornelio R. Padilha,
director presidente.

Companhia Amphitrite

Ficam no escriptorio desta Companhia á disposição dos srs. accionistas os seguintes documentos relativos ao anno de 1907:

Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas
Lista das tranferencias de acções.

Recife, 13 de fevereiro de 1908.

Os directores,
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto,
João José d'Amorim.

Ao commercio

Francisco de Lima Terraqueo, tendo acabado e fechado o seu estabelecimento de molhados sito á rua do Principe n. 22 A. e não podendo mais continuar com o mesmo, convida a quem se julgar seu credor a apresentar suas contas na avenida Affonso Penna, Bêco Largo n. 1, prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 11 de março de 1908.

Companhia Indemnisadora

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas desta companhia a reunirem-se no dia 20 do correnta mez, a uma hora da tarde, no salão d'Associação Commercial de Pernambuco para, em assembléa geral ordinaria, tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contas do anno de 1907 e parecer da commissão fiscal, assim como procederem á eleição da nova commissão fiscal e supplentes, de acôrdo com o § 2.º do art. 27 dos estatutos da Companhia.

Recife, 4 de março de 1908.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Banco do Recife

15.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas, a virem receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 15.º dividendo de 4$000 por acção, relativo ao semestre findo em 29 de fevereiro p. p.

Recife, 11 de março de 1908.

F. A. Pacheco,
Director gerente.

Companhia Indemnizadora

De conformidade com o art. 147 do dec. n. 434 de 4 de julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde desta companhia, á rua do Commercio n. 42, os seguintes documentos, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1907.

Copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 14 de fevereiro de 1908.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Mais uma prova

DA SUPERIORIDADE DO ELIXIR DE NOGUEIRA

O abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio Janeiro, 1.º cirurgião do corpo de saude do exercito.

Attesta que tem empregado com excellentes resultados o *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, preparado pelo pharmaceutico João da Silva Silveira, pelo que o considera um excellente preparado superior aos que importamos do estrangeiro. O referido é verdade pelo que passa o presente que firma *in fide medici*.

Jaguarão, 3 de maio de 1886.—*Dr. Diogo Fernandes Alvares Fortuna.*—Está reconhecida na forma da lei, pelo tabellião Luiz Felippe de Almeida.

Vende se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

ANNUNCIOS

AMA DE LEITE

Precisa-se com urgencia de uma para toda criação, aquella que não julgar-se disposta para o fim não se apresente.

A tratar á rua Luiz do Rego, n. 52 d. em Santo Amaro das Salinas.

Feijão novo de S. Paulo

Vende se uma partida de 270 saccas, tambem se talha, se convir ao comprador. Armazem de Souza Mendes & C. Rua Marcilio Dias 25.

CAPELLAS OU COROAS MORTUARIAS grande sortimento: a preço baratissimos na CASA UNIÃO—Rua Nova n. 31.

Broche perdido

Hontem no theatro, uma senhora perdeu um broche de ouro representando um veado e cravejado de esmeraldas e brilhantes.

Quem o tiver encontrado poderá levar o mesmo á rua Formosa n. 33 que terá gratificação.

Attenção

Alugam se quartos em casa de familia e tem agua; bôa moradia a tratar no pateo do Carmo n. 3, carvoaria Esperança. —Silva Filho.

LEQUES, GRAVATAS E BOLSAS DE COURO a preços baratissimos na CASA UNIÃO —Rua Nova n. 31.

As PASTILHAS DE **STOVAINE BILLON** são o Medicamento Especifico das MOLESTIAS da **BOCCA GARGANTA LARYNGE**

Alem da sua acção calmante superior á da Cocaine, da qual não tem os inconvenientes, a *STOVAINE* possue a vantagem de contribuir poderosamente á combater as affecções locaes activando a circulação do sangue.

F. BILLON
46, rue Pierre-Charron, PARIS.

Para a quaresma

A loja em liquidação na rua dr Rosa e Silva n. 18

Avisa que está acabando com a chemira preta de 500 réis assim como tecidos pretos, cassas, cachemiras e alpacões de seda e tambem tem sedas pretas novas e garantidas.

Todas estas fazendas vendem-se pelo preço de liquidação.

Rua dr. Rosa e Silva n. 18

Feijão novo e claro de S. Paulo

Retalha-se uma partida a 22$000 por sacco de 60 kilos no armazem de Souza Mendes & C.ª Rua Marcilio Dias n. 25.

CHAPE'OS para homens, senhoras e meninas quasi de graça na CASA UNIÃO—Rua Nova n. 31.

OS MEDICOS SUBSTITUEM COM EXITO o OLEO de FIGADO de BACALHÃO assim como o VINHO de QUINA PELO

ELIXIR DUCHAMP

COM EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHÃO COM QUINA E CACAO

Este CREME de CACAO • um poderoso Depurativo • Incomparavel Fortificante

E. JAUMES, 3, rue Claude-Bernard, PARIS

Unico Concessionario para o BRAZIL: Emile DELOUCHE, 21, rue des Petites-Ecuries, Paris

Machina a vapor de Triplice Expansão

Vende-se uma possante machina a vapor em condições excepcionaes, em perfeito estado, de força de 160 cavallos vapor, tendo a mesma servido em o extincto rebocador ESPERTO muito conhecido nesta praça.

A machina é de triplice expansão, trabalhando com a pressão de 150 libras, guarnecida de bombas de ar, de circulação, de alimentação e de exgotar o porão, e com as seguintes dimensões:

cylindro de alta pressão.. 9"
dito de media pressão..... 15"
dito de baixa pressão..... 24"
curso do pistão .... 20"

Vende-se tambem uma machina compound para rebocador ou lancha, de menor tamanho, nunca usada, e em perfeito estado, com as seguintes dimensões:

cylindro de alta pressão. 6"
dito de baixa pressão........ 12"
curso do pistão............. 7"
força de cavallos .... 30"

Vendem-se igualmente outras pequenas machinas a vapor proprias para officinas ou usos semelhantes, além de bombas a vapor etc. etc.

A' vista na Fundição de Santa Rita e trata-se com Wilson Sons & C.º Limited Recife.

BONETS, GORROS E ROUPINHAS para meninos: a preços baratissimos na CASA UNIÃO—Rua Nova n. 31.

VINHO RABOT de QUASSIA, QUINA e Cascas de Laranjas amargas.

TONICO, APERITIVO RECONSTITUINTE, FEBRIFUGO

RECOMMENDADO aos CONVALESCENTES e a todos os atacados de *ANEMIA, CHLOROSE, NEURASTHENIA, FEBRES, VERTIGENS ESTOMACAES, ATONIA DAS VIAS DIGESTIVAS.*

L. RABOT e Dr DAVID, Pharm.ces de 1.ª classe, em COMPIÈGNE perto de PARIS.

Depositos em todas as Pharmacias.

FORMICIDA NACIONAL

O melhor preparado contra as formigas.

Não se necessita de machina para empregar.

Extincção completa, em poucas horas, de qualquer formigueiro.

Uma só pessôa pode fazer o trabalho, extinguindo muitos formigueiros numa só hora.

Garante-se o preparado.

Vendas a verejo nas principaes lojas de ferragens e Drogarias.

DEPOSITO
SILVA BRAGA & C.
58 RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60
PERNAMBUCO

PALHAS, FLORES, PLUMAS E FITAS para chapéos: grande sortimento; quasi de graça CASA UNIÃO—Rua Nova n. 31.

SOLUÇÃO e GRAGEAS SOUFFRON
IODURETO e BI-IODURETO
CHIMICAMENTE PURO
Vicios do sangue, Molestias da pelle, Asthma
Laborio SOUFFRON, Ph.co-Chim.co 40, r. Delaborde, Paris

ENSINO SECUNDARIO

O bacharel RENATO MENDONÇA, lente da Escola Normal *Pinto Junior* lecciona preparatorios.

Residencia, rua Velha n. 87, 1.º andar

CHAPE'OS DE SOL E BENGALLAS grande sortimento a preços baratissimos na CASA UNIÃO—Rua Nova n. 31.

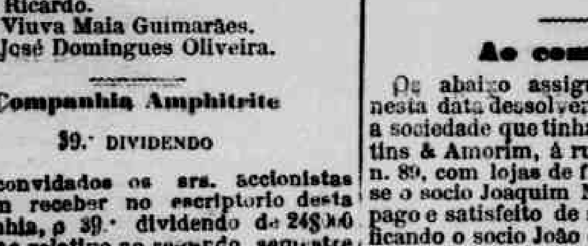

CUIDEM DO SEU ESTOMAGO

os **PÓS CAP** refrescantes facilitam as digestões

Uma colher (das de chá) por uma garrafa d'agua simples prepara uma

AGUA MINERAL

SOBERANA nas molestias do **Estomago**, dos **Intestinos**, do **Figado**, dos **Rins**, da **Bexiga**, para **Rheumatismo, Gotta, Diabetes, Albuminuria**, etc.

e que custa apenas: **1 TOSTÃO** a garrafa

OS PÓS CAP substituem vantajosamente todas as AGUAS MINERAES, muitas vezes alteradas por uma demora nos armazens.

OS PÓS CAP constituem um producto puro, nitido, definido, d'um effeito certo, indiscutivel e desafia-se á um homem de sciencia de negar sua efficacia nas molestias indicadas acima.

Com uma caixa prepara-se 30 garrafas.
A' venda em todas as Pharmacias.

THEATRO SANTA ISABEL

Empresa—E. HERVET

Novo cinematographo «Ideal». Projecções claras e perfeitas

CINEMATOGRAPHO FALANTE!!!

O unico que tem feito successo no Brasil

HOJE *Quinta-feira* *HOJE*

Espectaculo sensacional

PROGRAMMA NOVO

1—Ouvertura, 2—Um cão recalcitrante, 3—Transformações, genero Fregoli, colorida, 4—Atravez do Canadá, vista natural, 5—As botas homicidas, comica, 6—A vingança do ferreiro, drama, 7—O marido da Doctoreza, comica, 8—Symphonia, 9—El-rei da Inglaterra, Eduardo VII em Athenas, 10—Historia de desposorios, 11—A lanterna magica, 12—Ladrões engenhosos; 13—A escola da desgraça, 14 O cavallo desbocado, successo, 15—Symphonia, 16—Um problema difficil, 17—O *Cinematographo falante*, 18—O alfaiate do seculo XX, 19—Aprendizagem de Boireau, 20—Os cães dos contrabandistas, colorida.

Preços populares!

Camarotes de 1.ª e 2.ª, com 6 entradas 12$.—Camarotes de 3.ª, com 6 entradas 8$.—Camarotes de 4.ª, com 5 entradas 5$—Cadeiras, 2$—Platéas, 1$500. — Paraisos 1$000.

Os bilhetes estão á venda na bilheteria do Theatro, das 9 horas em deante.

A's 8 3/4 em ponto

Haverá bondes para todas as linhas e trens para Olinda e Linha principal voltando pelo Arraial.

Sabbado e domingo—Grandes novidades

OPINIÕES AUCTORISADAS

MEDICOS DO MEXICO QUE ENALTECEM AS VIRTUDES DE UM MEDICAMENTO CELEBRE.

Entre os Membros da Profissão Medica, cuja confiança nos honra, cabe-nos apresentar aqui dois testemunhos notaveis de conhecidos Facultativos do Mexico.

Do Dr. José de la Luz Torres, Medico e Cirurgião da Faculdade do Mexico, Actualmente Medico Experto e Director do Hospital de Zacatelco, Estado de Tlaxcala:

"Tendo usado da excellente preparação "Pilulas Rosadas do Dr. Williams" para alguns doentes, durante o tempo que estive n'este Hospital, sinto-me obrigado a dar minhas sinceras felicitações ao auctor de tão benefico remedio.

"Os resultados obtidos em varios casos de affecções nervosas, como debilidade, impotencia, paralysia parcial, etc., etc., com o uso das celebres Pilulas Rosadas do Dr. Williams, me animam a mandar-lhes minha sincera adhesão, auctorisando-lhes que façam d'estas linhas o uso que julgarem conveniente, tanto em justiça ao auctor como para o bem geral da humanidade."

(Assignado) DR. JOSÉ DE LA LUZ TORRES.

Com a notavel opinião do Dr. Lapponi, Medico de Sua Santidade o Papa, e outras grandes auctoridades da Europa e America em pról das

Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas

nos é especialmente grato ajuntar a essas provas locaes da profissão o bom acolhimento merecido da parte do publico.

Do Dr. Adolfo Hinojosa, que Exerce Sua Profissão na Cidade de Mier, Estado de Tamaulipas, onde tem Estabelecido uma Clientela e Reputação Invejaveis:

"Soffrendo eu mesmo d'uma terrivel Nevralgia que nem eu nem os meus collegas pudemos curar, quiz experimentar as pretenções que dizem ter as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

"Os meus calculos sobre o resultado do remedio não chegaram á altura do resultado obtido, e o allivio foi immediato e efficaz. Com o meu restabelecimento voltou-me a tranquilidade e socego que ha tempos eu havia perdido.

Desde então tenho receitado as Pilulas Rosadas do Dr. Williams em casos identicos assim como em outros, taes como Dyspepsia, Indigestão, Anemia, etc., com resultados altamente favoraveis. Entre estes ultimos, conta-se um dyspeptico que soffria havia quinze annos.

"Podem V. V. S. S. fazerem d'esta carta o uso que lhes convier, pois não é um favor solicitado, mas uma homenagem muito justa e espontanea ao merito d'este preparado." (Assignado) A. HINOJOSA.

O merito d'este grande remedio para o Sangue e os Nervos tem sido demonstrado em milhares de curas em casos de Debilidade (nervosa, viril e muscular), Anemia, Rheumatismo, Paralysia Parcial, Ataxia Locomotora, Impotencia digestiva, e em outras muitas doenças menores.

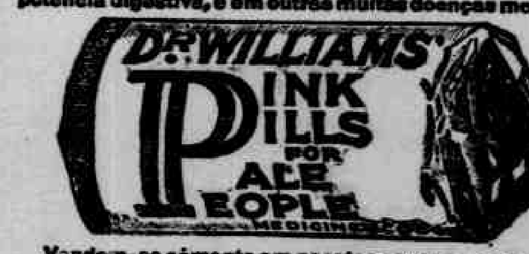

Vendem-se sómente em pacotes eguaes a este; o envolucro está impresso em encarnado sobre papel cor de rosa.

NUMERO 27.

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Fundada em 1852

Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o ... anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.230:000$000

Aceeita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin.*

Rua do Bom Jesus n. 58

ELIXIR MANNET COM IODURO DE POTASSIO E SALOL

Especialmente recommendado contra o **LYMPHATISMO, as ESCROFULAS e as SYPHILIS**

Não occasiona nenhuma perturbação intestinal nem erupções cutaneas.

Ajuntando-se o **SALOL** ao **IODURO** de **POTASSIO**, formam um producto *ANTISEPTICO* que não tem os inconvenientes do ioduro de potassio empregado só.

PARIS — Établissements POULENC Frères
E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

Representantes para o Brazil: MEYER & UZAC, 97, rua da Alfandega, RIO-de-JANEIRO

Praça & Rosa

SUCCESSORES DE JOSÉ GONÇALVES DIAS

Com fabrica de cortume e preparo de couros e pelles á Rua da Palma n. 97, communicam que dispondo de pessoal habilitado preparam pelles para tapetes e todo e qualquer trabalho por conta propria ou alheio como maxima perfeição e modicidade nos preços.

Vendem e exportam:

Vaquetas pretas, brancas, amarellas, claras e escuras e outras côres;
Solas em branco, amarello e etc, para arreios, correias sellins e cintos;
Solas em bruto e alisadas para calçados;
Raspas em bruto, em branco e pretos;
Cordovão em branco, preto e demais côres.

Trabalho garantido
TINTAS FIXAS

Vinho Désiles

O MELHOR TONICO E O MAIS EFFICAZ

Superior a todos os Vinhos de Quina conhecidos. E' o **VIGOR** e a **SAUDE** absorvidos cada dia sob a forma de uma agradavel bebida.

A' VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

CACAU

14.000 RS. A ARROBA

Pelo preço acima compra-se no n. 48 rua do commercio, primeiro andar, entrado pela rua do Torres.

CAJU'S CRYSTALIZADOS

Marca—A. Bruere

Estas fructas crystalizadas, a fogo, de duração e conservação perfeitas, podem ser exportados para o estrangeiro chegando em perfeito estado.

VENDAS POR ATACADO
Pinto Alves & C.ª

A retalho:
em todas as bôas mercearias

CERVEJAS

Franziskaner Pilsener (clara).
Franziskaner Brau (escura).
Teutonia (clara).
Antarctica (clara).
Bockale (clara)
Bavaria Muchen escuro.
Monopol claro.
Crystal claro.
Antarctica Porter Typo Guiness. Brahma Porter Typo Guiness, são as melhores.
Beberás refeições de preferencia ao melhor vinho.
Encontra-se nas casas de primeira ordem.

Agentes.
Max Drechsler & C.

LEILÕES

AGENTE VERNET

Escriptorio rua M. de Olinda n. 53

Leilão

De armação, balcão, balança, louças, cervejas, congac, latas com conservas, latas com ameixas, garrafas com Old tom e grande quantidade de generos de estiva existentes na mercearia á rua dos Guararapes n. 27

AO CORRER DO MARTELLO
Para pagamento aos credores
Sexta feira, 20 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO

A saber:

Armação, balança, pesos, chicaras, e pires, maços de phosphoros marca Olho, ditos marca Torre, manteigueiras, bules, tijellas grandes, ditas pequenas, pratos, assucareiros, ourinóes, canecos de louça, copos, ditos com azas, canecos de flandres, lampeões para carroceiros, garrafas com cerveja, ditas com biter, ditas com cidra, (gazoza), ditas com agua de Caxambú, ditas com vinho do Rio Grande, ditas com oleo para lamparina e rietno, ditas com pipermint, ditas com cognac Maria Brizard, ditas com vermouth, ditas com whisky, ditas com old-tom, ditas com oleo de côco, botijas vasias, garrafas vasias, azeite doce, cigarros de diversas marcas, pacotes de alzena, caixas com estrellinhas, macarrão, talharim, palitos para dentes, latas com massa de tomate, ditas com marmelada branca, ditas com ameixas, ditas com lombo de porco, ditas com pescada, gomma de araruta, ditas com farinha lactea, ditas com camarão, ditas com salmon, abanos, tamancos, latas com canella, biscoitos Pilar, e muitos outros generos de mercearia.

O agente Vernet, legalmente autorizado pelos maiores credores do sr. Ricardo Nunes Machado, fará leilão da armação e generos da mercearia acima, os quaes serão vendidos.

AO CORRER DO MARTELLO
Sexta feira, 20 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
Na rua dos Guararapes, 27

AVISO

Garante-se a chave da casa ao comprador da armação que caucionará 20 % no acto da compra.

Entrega dos generos com pagamento á vista.

ANNUNCIOS FUNEBRES

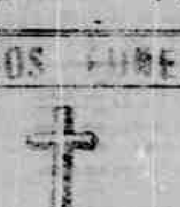

Joaquim Ferreira Lopes

Antonio Ferreira Lopes, José Ferreira Lopes Sobrinho, Augusto Ferreira Lopes, José Ferreira Lopes e familia, Antonio de Araujo Lopes e familia, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de seu pae e irmão **Joaquim Ferreira Lopes** fallecido em Portugal, mandam rezar na Ordem Terceira do Carmo, pelas 8 horas da manhan de quinta feira 19 do corrente.

E por esse acto de religião e caridade, confessam-se desde logo eternamente agradecidos.

Recife, 15 de março de 1908.

D. Francisca Rodrigues Lins de Araujo

SETIMO DIA

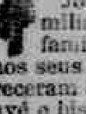

José Manuel Robalinho e sua familia e Antonio Cavalcante e sua familia agradecem, por meio deste, aos seus parentes e amigos que compareceram ao enterro de sua sogra, mãe avó e bisavó **d. Francisca Rodrigues Lins de Araujo** e os convida para assistirem a missa que por alma da quella saudosa extincta, fazem celebrar na sexta feira, 20 do corrente, ás 9 horas da manhan, na matriz de Palmares.

A todos que comparecerem áquelle acto de religião confessam se desde já agradecidos.

D. Maria Angelica de Souza Rodrigues

2.º ANNIVERSARIO

Antonio Rodrigues Gomes da Silva e seus filhos, Bernardina Ramos de Souza (ausente), Pedro Rodrigues Soares e familia, Joaquim Nunes Fonseca e Silva e familia (ausentes), Annibal Rodrigues da Costa e Silva e João Antonio de Souza, ainda sentidos com o fallecimento de sua nunca esquecida esposa, mãe, filha, sobrinha, cunhada e irman **Maria Angelica de Souza Rodrigues**, convidam aos seus parentes e amigos a assistirem ás missas que mandam celebrar na Ordem terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhan, do dia 19 do corrente, 2.º anniversario de seu passamento, pelo que hypothecam a todos que se dignarem de comparecer, a sua eterna gratidão.

Annuncios Maritimos

THO & JAS HARRISON

VAPOR INGLEZ

MIRA

Presentemente em nosso porto sairá depois de pequena demora para LIVERPOOL.

Para carga, encommendas, bagagens e dinheiro a frete trata se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

EMPREZA ESPERANÇA MARITIMA

O PAQUETE

YPIRANGA

Esperado do sul até o dia 21 do corrente, segue depois de pequena demora para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

Para cargas trata se com os agentes

AGENTES AMORIM FERNANDES & C.ª
Rua do Amorim ns. 46 e 48

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO NORTE

CAMOCIM

Commandante—Alfredo Silva.

Segue no dia 21 do corrente ás 4 horas da tarde para FERNANDO DE NORONHA e ROCCAS.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhan do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana, n. 12

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

MAINZ

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 de março e seguirá depois da demora necessaria para os portos de MADEIRA, LISBOA, LEIXÕES, ANTUERPIA, e BREMEN.

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos genros na alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRT-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

SAN NICOLAS

E' esperado da Europa até o dia 27 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado á luz electrica e tem optimas acommodações para passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por falta que não fôr communicada por escripto á agencia dentro de 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo das faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª
Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

NAVEGAÇÃO BAHIANA

O PAQUETE

Commandatuba

Commandante Viella.

Segue no dia 20 do corrente, ás 4 horas da tarde para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA, ARACAJU' e BAHIA.

Recebe cargas pelo trapiche Livramento, onde atraca.

AMORIM FERNANDES
RUA DO AMORIM NS. 46 e 48

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O VAPOR INGLEZ

ORONSA

Esperado do sul no dia 21 de março e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

O PAQUETE INGLEZ

ORITA

Esperado da Europa até o dia 11 de abril e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDE'O, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUAMO E VALPARAISO.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Para carga, trata se com o corrector A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

Para encommendas e outras informações com os

AGENTES
WILSON SONS & C.º LD.
10—Rua do Commercio—10
(PRIMEIRO ANDAR)

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Araguaya em 29 de março.
Nile em 5 de abril.
Amazon em 12 de abril
Danube em 19 de abril.
Amazon em 26 de abril.
Thames em 3 de maio.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Danube em 27 de março.
Amazon em 2 de abril.
Thames em 10 de abril.
Aragon em 16 de abril.
Clyde em 24 de abril
Araguaya em 30 de abril

PAQUETE INGLEZ

AVON

Esperado da Europa até o dia 19 de março e depois de pequena demora seguirá para os portos da **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.**

PAQUETE INGLEZ

CLYDE

E' esperado do sul até o dia 22 do corrente, depois de pequena demora seguirá para **S. Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até á vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até á vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & C.

SERVIÇO DE CARGAS

O PAQUETE

CUBATÃO

Recentemente construido da Inglaterra especialmente para o transporte de cargas entre Porto Alegre e os demais portos do Brasil, sem baldeação.

Presentemente em nosso porto sairá para SANTOS, RIO GRANDE, PELOTAS e PORTO ALEGRE, depois de pequena demora.

SERVIÇO COSTEIRO

O PAQUETE

PLANETA

Esperado do norte no dia 20 do corrente sairá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O VAPOR

HANSEAT

Esperado de New-York no dia 21 do corrente, sairá para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

VAPOR

GUAJARA'

Esperado do norte no dia 23 do corrente, sairá para **Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres** no mesmo dia a tarde.

O PAQUETE

PARÁ

Esperado do norte no dia 19 do corrente a tarde, sairá para **Maceió, Bahia e Rio de Janeiro** depois de pequena demora.

O PAQUETE

MARANHÃO

Esperado do sul a 20 do corrente, sairá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Parintins, Santarem e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

SERVIÇO TRANSATLANTICO

O PAQUETE

SERGIPE

Esperado de New-York no dia 19 do corrente, sairá para MACEIO' BAHIA, VICTORIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

VAPOR

Fagundes Varella

Esperado do sul no dia 20 do corrente, sairá para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA' e ANTONINA.

PAQUETE

ACRE

Esperado do sul no dia 31 do corrente, sairá para **Pará, Barbados e New-York** no mesmo dia.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brasileiro acaba de fretar oito vapores de 3.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 1 [illegible] de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com

M. BUARQUE & C.
RUA DO COMMERCIO N. 14
O GERENTE—Domingos de Sampaio Ferraz

EDITAES

Directoria do Thesouro do Estado de Pernambuco em 9 de março de 1908.

EDITAL

De ordem do sr. dr. director deste Thesouro, convido aos funccionarios, abaixo mencionados, para recolherem aos cofres do mesmo Thesouro, dentro do prazo de (30) dias, a importancias que devem á Fazenda do Estado pelo sello e emolumentos a que estão sujeitas as portarias de licença e prorogação de prazos, que lhes foram concedidos pelo governo:

dr. Manuel Arthur de Sá Pereira, prorogação de prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de juiz de direito de Palmares.

Bacharel Luiz Vicente de Medeiros Queiroz, prorogação do prazo, com relação ao exercicio do cargo de juiz municipal de S. José do Egypto.

Bachareis: Joaquim de Souza Leão Motta, Francisco de Albuquerque Mello, Joaquim Coelho Brandão e Manual Cyrillo Wanderley, juizes municipaes de S. José do Egypto, Barreiros, Leopoldina e Triumpho, na ordem em que são collocados, concessões e prorogações de licenças.

Bachareis: Antonio Leitão Vieira de Mello, Francisco Octaviano Costa e Raul Alves de Souza, promotores publicos das comarcas de Recife, Flores e Petrolina, na ordem em que são collocados, concessões de licenças.

Pedro José de Albuquerque, partidor e distribuidor do municipio da Victoria, concessão de licença.

José Augusto Galvão de Oliveira, prorogação do prazo para assumir o exercicio de partidor e contador do municipio de Bonito.

Antonio Castano Tenorio, prorogação de prazo para legalizar o seu titulo de 2.º supplente do juiz municipal de Quipapá.

Amaro Cordeiro Wanderley, prorogação de prazo para legalizar o seu titulo de 1.º supplente do juiz municipal de Quipapá.

Miguel Gonçalves Lima Sobrinho, prorogação de prazo com relação ao exercicio de avaliação do juizo do municipio de Leopoldina.

José Cabral Angelim, prorogação de prazo para assumir o exercicio dos officios de tabellião e escrivão do civel etc., do municipio de Leopoldina.

Manuel Mattos da Cunha, prorogação de prazo com relação ao exercicio dos officios cumulativos de tabellião e escrivão, etc. do municipio de Ouricury

Fulgencio Correia de Mello, tabellião, etc. do municipio de Gravatá, concessão de licença.

Abilio Clementino Bezerra, tabellião, etc. do municipio de Nazareth, prorogação de licença.

José de Araujo Pereira, escrivão do jury do municipio de Timbaúba, prorogação de licença.

Major Affonso Hollanda de Albuquerque Maranhão, serventuario dos officios de escrivão privatorio de orphams, etc. na comarca de Nazareth, prorogação de licença.

Braulio Gonçalves de Oliveira Mello, 1.º tabellião, etc. do municipio de Itambé, prorogação de licença.—O secretario do Tribunal do Thesouro, *Henrique de Barros Cavalcante.*

O doutor Alberto de Oliveira Coelho, juiz municipal e do commercio da segunda vara da comarca do Recife, e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc. Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que nos autos da concordata preventiva do negociante Manuel da Silva Carvalho proferio o despacho do teor seguinte: Despacho—Marco o prazo de dez dias para o concordatario e credores allegarem e provarem as suas reclamações, prazo que deve correr em cartorio e do qual devem os credores ser intimados por edital. Recife, dezoito de março de mil novecentos e oito.—A. Coelho. Em virtude do dito despacho passou se este edital e mais tres eguaes para serem publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes, com o teor dos quaes chamo, cito e hei por citado a todos os credores do concordatario Manuel da Silva Carvalho, para, no prazo de dez dias contados da data da primeira publicação deste, allegarem ou provarem as reclamações que porventura tiverem á dita concordata, sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco, aos dezoito dias do mez de março do anno de mil novecentos e oito. Recife, 18 de março de 1908. Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o escrevi.—*Alberto de Oliveira Coelho.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 18 de março de 1908.

COBRANÇA DO 2.º SEMESTRE DE 1907 A 1908

IMPOSTOS DIRECTOS

N. 10—5:000$000 por patente de agencia ou representante de empresas ou companhias de loterias que não sejam deste Estado.

N. 12—10 % sobre os honorarios, ou vencimentos dos directores, inclusive gerentes de filiaes, das companhias ou sociedades anonymas, quando remunerados, mesmo com séde fóra do Estado.

De conformidade com as disposições e ordens em vigor são convidados os contribuintes dos impostos acima referidos, para effectuarem no prazo de oito dias uteis o pagamento, á bôca do cofre, dos mesmos impostos, relativos ao segundo semestre do corrente exercicio financeiro.

Outrosim, scientifico que nenhum conhecimento será extraido sem que o contribuinte exhiba quitação do semestre anterior.

Findo esse prazo a cobrança será executada com as multas regulamentares.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

Administração dos correios de Pernambuco, Recife 17 de março de 1908.

CONCURSO DOS CARTEIROS DE 3.ª CLASSE

De ordem do dr. administrador dos Correios deste Estado, faço publico que na secretaria da mesma administração, a contar desta data e durante o prazo de trinta dias, se acha aberta a inscripção para o concurso de carteiros de terceira classe. Os candidatos, de conformidade com as disposições regulamentares em vigor, deverão ter 16 a 30 annos apresentando com seu requerimento a respectiva certidão de edade, e, na falta desta, uma justificação prestada perante o juizo seccional; exhibir attestado medico em que prova gosar bôa saúde e estar vaccinados e bem assim attestado de bom procedimento passado pela autoridade competente

O concurso versará sobre leitura e escripta correctas da lingua portugueza e sobre as quatro operações fundamentaes da arithmetica.—O 3.º official, *Olympio Galvão.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 18 de março de 1908.

COBRANÇA DO 2.º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1907 A 1908

Decima urbana, 50 % e tavernas das freguesias da Bôa Vista e Poço

De conformidade com as disposições e ordens em vigor são convidados os contribuintes dos impostos de decima urbana, 50 % e tavernas das freguesias da Bôa Vista e Poço, para effectuarem no prazo de oito dias uteis o pagamento, á bôca do cofre, dos impostos acima referidos, relativos ao segundo semestre do corrente exercicio financeiro.

Outrosim, scientifico que nenhum conhecimento será extraido sem que o contribuinte exhiba quitação do semestre anterior.

Findo esse prazo a cobrança será executada com as multas regulamentares.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques*

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal e do commercio da terceira vara da comarca do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc. Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que será levado á primeira praça publica, para ser arrematado por quem mais der e maior lanço offerecer, no dia vinte e seis de março corrente, depois da audiencia deste juizo, o bem seguinte: Um sobrado de dois andares e sotão, á rua do Visconde do Rio Branco outr'ora da Aurora, numero quarenta e um, freguesia da Bôa Vista: O pavimento terreo tem tres portas de frente, inclusive a da escada, duas salas e tres quartos, cosinha interna com pequeno quintal; o primeiro andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, tres quartos, um dito com banheiro e cosinha externa; o segundo andar tem duas janellas e uma porta no centro com varanda de ferro na frente, duas salas, tres quartos, um gabinete, cosinha externa, um quarto para banho e sotão em salão medindo de frente seis metros e dez centimetros e de fundo, vinte e um metros, avaliado por dez contos de reis (10:000$000). Dito bem vae em hasta publica, pela primeira vez, para pagamento de execução de sentença que Albino José Maia, como cessionario de Domingos Manuel Martins, encaminha contra o doutor Eduardo Alfredo de Oliveira.

Não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação irá o mesmo bem á segunda praça com o abatimento e espaço da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital e outro de egual teor, para ser um exemplar affixado no logar competente e outro exemplar publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade e comarca do Recife, capital do Estado de Pernambuco, da Republica dos Estados Unidos do Brasil aos quatro dias do mez de março do anno de mil novecentos e oito. Recife, 4 de março de 1908. Eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o escrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 17 de março de 1908.

EDITAL

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faço publico que durante oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadadas á bôca do cofre, nesta repartição, as contribuições do serviço de esgotos (Recife Drainage) da freguesia da Bôa Vista relativas ao 2.º semestre do anno de 1907 (julho a dezembro) devendo os contribuintes apresentar as quitações do ultimo semestre.

Findo o prazo acima ficam aquelles que não pagarem sujeitos á multa de 10 % de accôrdo com as disposições regulamentares em vigor.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

Alfandega de Pernambuco

IMPOSTO DE CONSUMO

Por ordem do sr. inspector desta alfandega, convido os srs. industriaes, negociantes e mercadores ambulantes de productos sujeitos aos impostos de consumo a virem registar, até o dia 31 de março corrente, não só os seus estabelecimentos, como os individuos que empregarem na venda ambulante.

Chamo a attenção dos srs. interessados para as seguintes disposições do actual regulamento dos impostos de consumo.

Os industriaes e negociantes de productos sujeitos aos impostos de consumo, que forem devedores de multas, não poderão obter, renovar ou transferir o registo, sem previo pagamento ou deposito da respectiva importancia.

O registo para o commercio por grosso só poderá ser concedido aos importadores e aos atacadistas.

A categoria do commercio, neste caso, será regulada por outros impostos federaes, estaduaes ou municipaes.

1.ª secção da alfandega de Pernambuco, 17 de março de 1908.—O chefe de secção, *Luiz F. Codeceira*

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 18 de março de 1908.

COBRANÇA DO 2.º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1907 A 1908

IMPOSTO DE CLASSE

Pelo presente edital são convidados os contribuintes dos impostos das classes abaixo mencionadas para effectuarem o prazo de oito dias uteis, contados da data do mesmo edital, o pagamento dos referidos impostos relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1907 a 1908, devendo ser apresentada por occasião da extração do conhecimento a quitação do semestre anterior, conforme estabelece o art. 350 do regulamento de 6 de abril do anno proximo findo.

Findo esse prazo a cobrança se executará com as multas de 10 %, de conformidade com as disposições regulamentares.—O administrador, *A da Trindade M. Henriques*

CLASSES a que se refere o edital supra:

N. 3—Armazens de generos de estiva.
N. 15—Fundição a vapor.
N. 16—Fabricas de sabão.
N. 17—Lojas ou armazens de vender fumo em grosso e a retalho.
N. 18—Lojas de calçados e officinas.
N. 19—Lojas de joias ou relogios.
N. 20—Loja, fabrica ou armazem de vender chapéos em grosso ou a retalho.
N. 21—Lojas de chapéos de sol, comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento.
N. 25—Lojas de livros e papel.
N. 26—Lojas de pianos, musicas e instrumentos.
N. 27—Agencias, fabricas ou lojas de moveis do paiz ou estrangeiros.
N. 30—Rebocadores.
N. 32—Fabricas de tecidos ainda mesmo situadas no municipio do interior, de conformidade com o numero de teares

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, 1.º de março de 1908.

Por esta directoria se faz publico que, até o dia 31 do corrente mez, serão recebidos, livres de multa, os impostos de porta aberta, aferição de pesos e medidas, limpeza, biqueira, selo baixo, empanadas, letreiros, bebidas, guindastes, motores e trilhos cruzando as ruas da freguesia de S. José, sendo que os cinco primeiros correspondem ao 1.º semestre corrente e os demais ao anno financeiro.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante das disposições geraes do orçamento em vigor.

O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 18 de março de 1908.

COBRANÇA DO 2.º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1907 A 1908

TAXAS FIXAS CONFORME A TABELLA B

De conformidade com as disposições em vigor são convidados os contribuintes dos impostos abaixo mencionados para effectuarem no prazo de oito dias uteis, o pagamento, á bôca do cofre, dos mesmos impostos, relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio financeiro.

Findo esse prazo a cobrança se fará com a multa de 10 %.

Outrosim, scientifico que nenhum conhecimento será extraido sem que o contribuinte exhiba a quitação do semestre anterior.—O administrador, *A da Trindade M. Henriques*

N. 36—Agentes, representantes ou prepostos de casas commerciaes e fabricas de fóra deste Estado.
N. 37—Armazens de inspecção de algodão.
N. 38—Bancos, agencias de bancos, casas bancarias filiaes e estabelecimentos que façam operações bancarias.
N. 39—Companhias de seguros e agencias, inclusive qualquer pessôa que no caracter de agente fizer contratos dessa natureza, exceptuadas aquellas a quem incumbe o pagamento do serviço de bombeiros do (Recife Amphitrite, Phenix e Indemnizadora)
N. 40—Emprezas de transporte.
N. 41—Fabricas de cerveja, licores, genebra, vinagre, distillação e restillação.
N. 42—Fabricas de picar fumo e fabricas de charutos e de cigarros.
N. 43—Hoteis, restaurantes, confeitarias, casas de pasto e de pensão.
N. 44—Fabrica de cartas de jogar, embora com outra imposição.
N. 45—Despachantes.
N. 46—Fabricas ou depositos de oleos.
N. 47—Armazens e recebedores de kerozene ou outras materias inflammaveis.
N. 48—Armazens e recebedores de farinha de trigo.
N. 49—Por deposito e recebedor de carvão de pedra.

Monte de Soccorro

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já achar-se esgotado o prazo de seus emprestimos (6 mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 paragrapho 5.º do regulamento em vigor.

NUMEROS:

59505	60628	60780	60903	60974	61019
59512	60629	60787	60906	60975	61026
59661	60633	60793	60909	60976	61031
59662	60637	60794	60912	60977	61032
59832	60640	60797	60913	60978	61036
59833	60641	60805	60915	60980	61046
59845	60648	60807	60916	60981	61058
60500	60661	60815	60923	60982	61060
60501	60662	60820	60927	60983	61065
60502	60669	60821	60933	60984	61086
60503	60671	60824	60935	60986	61088
60507	60678	60827	60936	60987	61091
60508	60681	60836	60937	60988	6109.
60510	60684	60843	60939	60989	61100
60514	60685	60850	60942	60990	61105
60519	60687	60854	60943	60991	61119
60543	60688	60859	60944	60992	61121
60547	60689	60866	60945	60993	61125
60548	60698	60868	60946	60994	61126
60551	60703	60869	60948	60995	61128
60566	60705	60875	60949	60996	61131
60567	60715	60876	60950	60997	61143
60576	60716	60882	60953	61000	61147
60577	60717	60884	60954	61001	61148
60585	60725	60885	60958	61002	61149
60590	60729	60886	60961	61003	61162
60595	60733	60888	60962	61004	61163
60607	60738	60889	60963	61005	61170
60613	60744	60890	60965	61008	61176
60615	60745	60891	60966	61012	61181
60616	60751	60894	60967	61013	61183
60619	60752	60895	60970	61014	61191
60624	60754	60899	60971	61015	61192
60625	60771	60900	60973	61018	.....

Em 15 de fevereiro de 1908.

Samuel Martins,
Gerente.

ALUGA-SE o predio n. 10 da rua da União, a tratar com o gerente da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

ALUGA-SE uma excellente chacara na rua do Bemfica (Magdalena) tendo grande jardim e sitio, numerosas dependencias, dois banheiros, estribaria, duas entradas, á tratar a rua do Imperador 77 2.º andar.

AMA.—Precisa se de uma que saiba cosinhar para casa de pequena familia, a tratar a rua Larga do Rosario n. 12 1.º andar.

ALUGA-SE a casa n. 157, á rua Visconde do Rio Branco, (antiga rua da Aurora) propria para grande familia. A tratar com A. Oummundsen, Largo do Corpo Santo.

AMA—Uma para menino e outra para cosinha. Rua Direita 15 ou Porta d'Agua n. 20.

ALUGA-SE AS SEGUINTES CASAS: estrada do Monteiro n. 63, avenida Candido Cascão n. 4 e rua São João n. 23 (Arrayal) a tratar na rua Barão do Triumpho n. 71.

ARTIGOS PARA DECUPAGEM—Machinas, ferramentas, desenhos, madeira e ornamentos diversos, receberam: Barbosa Vianna & C.ª, 77, rua Duque de Caxias.

AMA—Necessita se de uma para cosinhar em casa de pequena familia que reside longe desta cidade. A' tratar da rua da Praia n. 43—3.º andar.

AMA—Precisa-se de uma de edade, que durma em casa, para cosinhar para tres pessôas, a tratar na rua de d. Maria Cesar n. 5.

BELLARMINO ABDIAS—Lecciona musica em sua residencia a rua da Imperatriz n. 14, 3.º andar, ou em casa de qualquer pessôa que o convide para este fim.

CRIADORES. Aos senhores criadores recommenda se o ROBORAL, remedio, por excellencia, para tonificar os cavallos, bois etc. exhaustos, magros e enfraquecidos pelo serviço ou tornado anemicos e inaptos pelas molestias. E' magnifico este remedio contra a inappetencia e não contendo nenhum elemento nocivo, é de facil administração. Superior a todos os productos de kola e formiato conhecido. Preço...... 5.000 rs. o frasco, na Drogaria Silva. 58, Rua Marquez de Olinda, 60.

CAMAS PARA NOIVOS—De ferro com lastros de arame e tambem para solteiros e casados, simples ou sumptuosas, receberam Barbosa Vianna & C.ª, Caxias 77.

CAVALLOS e outros animaes domesticos. O linimento VICTORIA é de effeito rapido e garantido em todos os casos de rheumatismo muscular e articular, paralysia, myosites, esparavões, arthrites, esforços tendinosos com ou sem manqueira, esforços da espadua e outras entosses antigas, periostite, tumores molles ou duros, catharros, anginas, bronchites e pleurisias. O linimento VICTORIA recommenda-se pela rapidez e segurança dos effeitos. Preço 3.000 rs o frasco. Deposito na Drogaria Silva.—58, Rua Marquez de Olinda, 60.

CAIXEIRO de conducta afiançada e com pratica de molhados, precisa J. Miranda, em S. Lourenço.

COSINHEIRA.—Precisa-se de uma que saiba cosinhar, na rua da Imperatriz n. 30, 2.º andar.

COMPRA-SE um tanque de agua para motor na rua Bom Jesus n 20.

COSINHEIRA.—Precisa-se de uma para casa de familia, a tratar na rua Sigismundo Gonçalves n. 3 1.º andar, de 12 ás 3 horas da tarde.

ENGENHO—Quem tiver um pequeno para arrendar, ou terreno proximo a E. F. Central, deixe carta nesta redacção a S. A. P. Não se quer bemfeitorias.

ELIXIR SANITIVO cura as molestias da bôca e da garganta. Terse em casa um vidro é ter-se a tranquilidade da familia.

GARANHUNS O abaixo assignado tem uma grande quantidade de parasitas (Orchidéas Labiatos) proprias para plantação de sitio e jardim, as quaes vende pela ordem siguinte:

Plantas de 4—5 folhas a 30$000 o cento e de 6—7 a 40$000, postas na estação de Cinco Pontas.—*Francisco Furtado.*

HIPPOPHILO, é um pó veterinario formulado pelo dr. Sampaio de Andrade, como o melhor anticatharral conhecido. E' indicado em todos os casos das vias respiratorias dos cavallos, que se manifestem por tosse, corrimento nasal, ronqueira, cansaço pulmonar etc. O frasco contém 6 doses para uso diario e custa o frasco 5.000 rs. 58, Rua Marquez de Olinda, 60.

PROFESSORA—Uma senhora muito habilitada e com longa pratica propõe-se a leccionar nesta capital e em seus suburbios, as materias que constituem o curso primario, portuguez, francez, geographia, arithmetica, musica, piano e trabalhos de agulha. Para informações—rua Duque de Caxias 61, loja.

PRECISA-SE—De uma bôa cosinheira a tratar na rua do Livramento n. n. 8—Armazem.

PRECISA SE de um creado de 12 a 14 annos para serviços domesticos, a tratar na rua Imperial 161.

PRECISA SE de um sapateiro que trabalhe em ponto e taxa, a tratar na Varzea confronte a estação, n. 14; paga-se bem.

PRECISA-SE de uma ama para casa de um rapaz solteiro, á tratar no Largo do Corpo Santo n. 6, 3.º andar, das 3 horas á 6 da tarde.

PRECISA-SE de uma bôa cosinheira á tratar na Rua Nova n. 56 1.º andar.

PRECISA SE de uma copeira arrumadeira que tenha bastante pratica para arrumar, só apresente-se estando bastante pratica; a tratar na rua Barão da Victoria n. 3 2.º andar.

QUITANDA—Vende-se uma, ponto importante para principiante, tem agua e banhos; a tratar na travessa dos expostos n. 2.

TENDO perdido hontem em occasião que tomava o trem de 4 e 25 da tarde, um broche em forma de laço com um pequeno brilhante gratificarei bem a quem o troxer a rua da Imperatriz n. 52.

VENDE-SE uma mercearia á rua do Rangel n. 53; á tratar na mesma ou Paulino de Menezes, rua da Madre Deus.

VENDE-SE ou aluga-se uma casa com armação na Estrada de Sant'Anna n. 41, a tratar na rua da Senzala Velha n. 48.

VENDEM-SE barato as seguintes casas: rua da Restauração ns. 23 e 47; Pedro Affonso n. 30 sobrado; Major Agostinho Bezerra n. 4; Tamarineira n. 5 (com sitio) a tratar na rua Pedro Affonso das 10 ao meio dia.

VENDE SE—Uma mercearia bastante afreguesada livre e desembaraçada, a tratar á rua Larga do Rosario n. 12.

VENDE-SE a conhecida e bem afreguezada loja de miudezas denominada *A Bella Italia*, situada num dos melhores pontos desta cidade; o motivo da venda o dono dirá ao comprador. A' tratar na mesma, á rua da Imperatriz n. 58, das 8 ás 10 horas da manhan, ou no Real Consulado do Italia, na rua do Bom Jesus n. 15 de meio dia ás 3 horas da tarde.

VENDE-SE a taberna sita no Cordeiro n. 288, estrada de Caxangá, livre de impostos, fazendo regular apurado; casa com commodos para familia e o aluguel baratissimo. O motivo da venda é ter o dono de retirar-se para fora da cidade. A tratar na mesma.

VENDEM-SE para acabar, vaccas tourinas de bôa raça; a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 179.

VENDE-SE uma armação do amarello, envidraçada, ou aluga-se a casa com a mesma; tem commodos para familia, na freguesia de Santo Antonio. A tratar á rua da Palma n. 57.

VENDE-SE um motor com força de 4 cavallos e uma caldeira de força de 6 cavallos, tudo em perfeito estado, a tratar á rua Augusta n. 254.

VENDE-SE uma mercearia bastante afreguezada, sita á rua do Togo n. 20, livre e desembaraçada de qualquer onus, a tratar na mesma, o motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE uma armação envernizada e envidraçada para qualquer ramo de negocio, á tratar na Vidal de Negreiros n. 113.

VENDE-SE uma pequena taverna, propria para principiante fazendo regular apurado, livre e desembaraçada. Para informações, no pateo do Carmo n. 1.

VENDE-SE barato um sitio com uma grande casa de moradia no Monteiro, no logar Barbalho, a tratar na rua da Matriz da Bôa-vista, n. 52, 1.º andar.

VENDE-SE uma canôa em bom estado de 10 toneladas, a tratar na rua da Aurora n. 181.

COMMERCIO

DIA 18 DE MARÇO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 3/16 d por 1$000 particular.

Augusto Pinto de Lemos presidente
Arthur Dubeux, secretario

CAMBIO

O mercado monetario abriu a 15 1/16 pences a 90 dias de vista sobre Londres.

Logo após as noticias do Rio de Janeiro, os bancos offereceram sacar para a primeira mala a 15 3/32, [illegible] o mercado com esta taxa e a taxa de 15 1/8.

A cobrança de saques [illegible] a 15 1/8.

Em papel particular consta negocio a 15 3/16

Alfandega a 15 1/16

O mercado do Rio de Janeiro abriu a... 15 3/16 e fechou nesta posição.

Titulos na praça

Fundos publicos:	VALORES	COTAÇÕES
Apolices Geraes 5 % . . .	1:000$	1:015$
Apolices do Estado 7 % . .	1:00$	770$
Apolices do Estado 5 % . .	1:00$	6[illegible]$
Apolices de usinas 7 % . .	1:00$	77[illegible]$
Apolices municipaes:		
Juros de 8 %	100$	[illegible]
Juros de 8 %	1:0[illegible]$	[illegible]
Bancos:		
Banco do Recife	10$	80$
Banco de Pernambuco . .	10$	sem cot.
B. C. Real (let. hyp. 6 %.	10$	88$
Idem idem 7 % . . .	10$	9[illegible]$
Banco Emissor	1:0[illegible]$	sem cot.
Banco das Classes . . .	[illegible]	7[illegible]$
Banco Popular	100$	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda . .	200$	330$
C. de ferro carril:		
Ferro Carril	100$	125$
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos. . .	100$	sem cot.
C. P. de Navegação. . .	100$	sem cot.
C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre	200$	300$
Tecidos Paulista	200$	200$
Tecidos Camaragibe. . .	170$	ao par
Canhamo e Juto.	20[illegible]$	175$
Braz. Silva & C.ª	200$	ao par
Tecidos de Goyanna . .	100$	ao par
C. de Seguros:		
Phenix	200$	35$
Amphitrite	400$	42$
Indemnisadora	300$	30$
Iris	[illegible]	ao par
A. Nacional	.....	sem cot.
C. diversas:		
Beberibe	300$	60$

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 1$000 a 1$100, firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada a 2$800 firme, conforme o grão.

Algodão, foi cotado este producto ao preço de 13$800 vendido.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de.....	7$000	a	7$200
Usinas baixas de.....	6$600	a	6$800
Crystalizados de.....	6$500	a	6$800
Demeraras de........	5$000	a	5$400
Brancos de...........	6$200	a	6$700
Somenos de...........	4$800	a	5$000
Mascavados de.......	3$500	a	4$100
Brutos seccos de....	3$800	a	4$200
Brutos mellados de..	$	a	$
Retames..............	1$500	a	1$600

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, de 1$200 a 1$600.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 3$500 a 3$800 o kilo.

Café, cotam-se a 6$300 os 15 kilos.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensaccados a 900 réis e a granel a 830 réis.

Cêra de carnaúba, cotações nominaes; flôr 40$ 1.ª qualidade, 37$ dita de 2.ª. Aracaty 33$ [illegible]

Couros seccos, a 850 réis.

Couros verdes, a 700 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Gazeo, cota-se a 10$000 por 15 kilos.

Farinha de mandioca 8$000

Feijão mulatinho, a 2$000.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de... 3$500 os 15 kilos firme.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros, sem casco a 60$, firme.

Milho, cota-se, genero do Estado a 160 réis.

Pelles de cabra a 1$[illegible]

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$.

Sola, preço nominal, conforme a qualidade de 8$ a 12$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
DIA 17
PREÇOS DO DIA

Carne verde de...	400	a	1$000	o kilo
Dita de suino de ..	1$000	a	1$200	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	[illegible]	o kilo
Farinha de........	800	a	1$[illegible]0	a cuia
Feijão de.........	2$400	a	3$000	a cuia
Milho.............		a	800	a cuia
Gomma............		a	2$000	a cuia

EXPORTAÇÃO
DIA 18
Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Avon* para Buenos Aires: Manuel Caetano 100 saccos com 7000 kilos de côcos.

No vapor inglez *Mira* para Liverpool: Sloden 400 saccos com 30000 kilos de caroços de algodão.

Para o interior despacharam:

No vapor *Sergipe*, para Victoria: Pinto Ferreira & C. 5 pipas e 40 barris com 5680 litros de aguardente.

Para Rio de Janeiro: Pinto Ferreira & C 25 pipas com 15095 litros de aguardente

No vapor *Pirangy*, para Rio de Janeiro: Usina Timbó 278 saccos com 16680 kilos de assucar mascavado; Companhia Industrial Pernambucana 510 saccos com 3[illegible] kilos de assucar crystal.

Para Santos: Loyo & Leite 1000 saccos com 60000 kilos de assucar somenos; Manuel Martins 2 saccos com 124 kilos de côcos.

No vapor *Cubatão* para Rio de Janeiro: Amorim & Campos 100 caixas com 3600 litros de oleo de ricino; Loureiro Barbosa & C 5 caixas com 350 kilos de doce

Para Santos: Silva Guimarães & C 2000 saccos com 120000 kilos de assucar mascavado; J Pereira Barbosa 7 caixas e 15 latas com 1980 kilos de massa de tomate.

Para Pelotas: Alpheu Raposo 5 barris com 410 litros de vinho de fructas

Para Rio Grande do Sul: Loureiro Barbosa & C. 250 saccos com 18750 kilos de assucar branco e 250 saccos com 18750 kilos de assucar somenos.

Para Porto Alegre: J. Pereira Barbosa, 20 caixas com 1280 kilos de massa de tomate.

No vapor nacional *Campeiro*, para Porto Alegre: Silva Guimarães & C, 300 saccos com 22500 kilos de assucar somenos

No vapor nacional *Jaguaribe* para Santos: Boxwell & C. 150 fardos com 20610 kilos de algodão em rama.

No hiate *Regente*, para Camocim: Antonio Cruz & C. 50 caixas com 400 litros de vinho de fructas; Santos Araujo & C, 50 caixas com 850 kilos de sabão

No hiate *Falcão*, para Mossoró: Santos Araujo & C, 670 caixas com 14740 kilos de sabão.

Na barcaça *Parahyba*, para Parahyba: Barbosa & [illegible], 2 barris com 1000 litros de vinagre; Fonseca Irmãos & C 200 caixas com 4200 kilos de sabão.

Na barcaça *Philadelphia*, para S Miguel: Antonio Cruz & C, 10 barris com 400 litros de vinagre 6 barris com 240 litros de vinho de fructas; Alpheu Raposo, 3 caixas com 25 kilos de medicamentos; Fonseca Irmãos & C, 100 caixas com 2100 kilos de sabão.

IMPORTAÇÃO

Vapor allemão *Assuncion* entrado de Hamburgo e escala, em 17 e consignado a Borstelman & C.

Carga de Antuerpia

Aço 1 volume a Candido Ferreira Cascão.
Armas e cartuchos metallicos 1 caixa á ordem.
Alvaiade 10 barris á ordem 10 a J. L. C. Carvalho.
Artigos de linho 4 caixas á ordem.
Azul ultramar 3 caixas á ordem.
Artigos de chumbo 4 barris á ordem
Cartão 12 caixas á ordem.
Craie 5 barris á ordem
Drogas 1 caixa a E. Samico.
Garrafas vasias 11 caixas a E. Samico.
Louça 6 barris e 1 caixa á ordem.
Machinas de costura 75 volumes á ordem.
Mercadorias 4 caixas a Candido Ferreira Cascão
Papel de impressão 55 fardos á ordem.
Seccante 2 caixas á ordem.
Tinta 12 volumes á ordem.

Carga de Lisboa

Azeite 1 caixa a Estevam de Gusmão, 10/2 á Santa Casa, 2/5 a Alves de Freitas Irmãos.
Agua mineral 25 caixas a H. F. Lima, 25 a Ferreira Rodrigues & C
Bagas de sabugueiro 2 caixas a Barbosa & C.
Banha 1 caixa a Alves de Freitas irmãos.
Livros 2 caixas a Manuel Nogueira de Soura
Plantas 1 caixa ao Barão de Suassuna.
Sardinhas 100 barris a Loureiro Barbosa & C.
Toucinho 3 barris a Alves de Freitas Irmãos.
Vinho 15 5 e 30/10 a Lopes & Araujo, 3 pipas e 10/5 a Dubeux & C, 8/20, 20/10 e 3/5 a José Augusto Alves, 20/10 e 10/5 a Delphim Lopes da Cruz & C, 20/10 e 10/5 á ordem, 2/10 e 5/5 a Santos & Figueira & C, 10/5 e 2/10 a Cajueiro Dias & C, 100 caixas a Loureiro Barbosa & C, 100 a Ferreira Rodrigues & C, 40 a Paulino de Menezes, 42/5 a Santa Casa, 10/5 ao Barão de Casa Forte, 20/10 a Soares Caldas & C, 20/10 e 5/5 a Pereira de Faria & C, 6/10 e 2/5 a Estevão de Gusmão
Vinagre 10/5 a Santa Casa, 1/10 ao Barão da Casa Forte.

Carga do Porto

Azeite de Oliveira 5 caixas a Soares Caldas & C. 10 a Joaquim F. de Carvalho & C, 5 a E Guedes & Duarte, 10 a J Pereira & Barbosa
Conservas 18 caixas a Soares Caldas & C, 16 a R. Silva Marques & C, 160 a Amorim Fernandes & C, 29 a E. Guedes & Duarte
Castanhas 1 caixa a Antonio Leite de Magalhães Bastos.
Conservas e carne 26 caixas a Joaquim F. de Carvalho & C. 71 a Dubeux & C, 14 a J. Pereira & Barbosa.
Legumes em conserva 18 caixas a Pereira de Faria.
Rosarios 1 caixa a Antonio Leite de Magalhães Bastos.
Sardinha em sal 200 barris a Loureiro Barbosa & C
Vinho 50 caixas a Ferreira Rodrigues & C, 20 a Pestana dos Santos & C. 15/10 a Antonio Leite de Magalhães Bastos, 100 caixas a Loureiro Barbosa & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de março

ALFANDEGA

Rendimentos dos dias 2 a 17	861 751$711
Idem do dia 18	62 877$377
	924.629$088

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 17	787 757$170
Consumo do dia 18. . . .	1518$720
Exportação	10.974$800
Estatistica.	9:1$82[illegible]
Diversos impostos. . . .	37 617$780
	837.402$580

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 17 . .	27.737$150
Idem do dia 17	6 599$250
	34.336$400

CAIXA ECONOMICA

Dia 18: Entradas de depositos	42 568$000
Saidas, idem, idem . . .	5.978$000
Saldo para a delegacia . .	36 590$000
A' pagar de liquidações e por conta	5.975$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 16 . .	48 7[illegible]6$665
Idem do dia 17.	3.783$831
	52 509$299

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de março

Camocim, de Fernando nesses dias.
Pará, do norte hoje.
Sergipe, de Nova York hoje
Planeta, do norte hoje.
Indina Monarch, do Havre e esc. hoje.
Mossoró, do sul hoje.
Avon de Southampton e esc. hoje.
Fagundes Varella, do sul amh.
Maranhão, do sul amh.
Itabira, do sul amh.
Commandatuba, do sul amh.
Ipiranga, do sul a 21.
Oronsa, de Valparaizo e esc. a 21
Hanseat, de Nova York a 22.
Clyde, de Buenos Aires e esc a 22
Christiania, de Nova York e esc. a 23
Guajará, do norte, a 23.
Acre, do sul, a 24.
Mainz, do sul a 25.
Cordillère, de Bordeaux e esc. a 26.
San Nicolas, da Europa a 27
Danube de Southampton e esc. a 27
Corrientes, da Europa a 28.
Araguaya, de Buenos Aires e esc. a 29.

Mez de abril

Amazon, de Buenos Aires e esc. a 2.
Atlantique do sul a 5.
Nile, de Southampton e esc. a 5.
Thames, de Buenos Aires e esc a 10.
Orita, da Europa a 11
Avon, de Southampton e esc. a 12
Aragon de Buenos Aires e esc. a 16
Danube, de Southampton e esc. a 19.

VAPORES A SAIR
Mez de março

Santos e esc. *Sergipe*, hoje ás 4 h.
Rio e esc *Planeta*, hoje as 4 h.
Rio e esc. *Pará*, hoje ás 4 h.
Santos e esc. *India*, amh ás 2 h
Manáos e esc. *Maranhão*, amh ás 6 h.
Santos e esc. *Jaguaribe*, amh ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Cubatão*, amh. ás 4 h
Santos e esc *Indina Monarch*, amh. ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Campeiro*, amh ás 4
Buenos Aires e esc. *Avon*, hoje á 1 h.
Porto Alegre e esc. *Recolomy* a 20 ás 4 h.
Manáos *Fagundes Varella*, a 20 ás 4 h.
Manáos e esc *Mossoró*, a 20 ás 4 h.
Santos *Christiania* a 21 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Oronsa*, a 21 ás 5 h
Southampton e esc. *Clyde*, a 22 ás 5 h.
Bahia e esc *Commandatuba*, a 23 ás 4 h.
Porto Alegre e escala, *Ipiranga* 23 ás 4 h.
Santos e esc. *Hanseat* a 23 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Itabyra* a 24 ás 4 h.
Nova York e esc *Acre*, a 24 ás 6 h.
Bremen e esc. *Mainz* a 26 ás 4 h
Buenos Aires e esc. *Guajará*, a 26 ás 4 h
Buenos Aires e esc. *Cordillere*, a 26 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Danube*, a 27 ás 2 h.
Santos e esc *San Nicolas* a 28 ás 4 h.
Santos e esc *Corrientes*, a 29 ás 4 h.
Southampton e esc. *Araguaya*, a 29 ás 4 h
Liverpool e esc. *Mira*, a 31 ás 2 h.

Mez de abril

Southampton e esc. *Amazon*, a 2 ás 4 h.
Buenos Aires e esc *Nile* a 5 ás 2 h.
Bordeaux e esc. *Atlantique*, a 5 ás 4 h.
Valparaizo e esc *Orita* a 11 ás 4 h.
Southampton e esc. *Thames* a 10 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Avon*, a 12 ás 12 h.
Southampton e esc. *Aragon*, a 16 ás 3h.
Buenos Aires e esc. *Danube*, a 19 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Recolomy*, v. generos
Vapor nacional *Cubatão*, v. generos.
Vapor nacional *Jaguaribe*, v. generos
Vapor nacional *Campeiro*, v. generos.
Vapor nacional *Pirangy*, v. generos.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Una* v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Lugre inglez *Margareth Murray*, bacalhau
Vapor inglez *Mira* v generos
Vapor inglez *Cerada* v. generos.
Lugre inglez *Deronia*, carga bacalhau.
Lugre inglez *Evelyn*, carga bacalhau.
Lugre inglez *Adacoud Beatrice*, v. generos.
Vapor austriaco *India*, v. generos.

DIA 18—ENTRADAS

Cardiff 42 dias, barca norueguense *Niord*, de 588 toneladas, commandante C J. Nygaard, equipagem 12, carga carvão, á Companhia do Beberibe

Trieste e escala, 34 dias, vapor austriaco *India*, de 1797 toneladas, commandante João Branchi, equipagem 34, carga v. generos, a Henry Forster.

SAIDA

Rio de Janeiro e escala, vapor nl. *Pirangy*, commandante B. Manuel José, carga v. generos

London & Brazilian Bank Ltd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha**, e contra as seguintes da **Austria**.

Bodenbach—**Vienna.**
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Brunn.
Tetschen—Pilsen

BANCO DAS CLASSES
FUNDADO EM 1901

Capital autorizado..........................	600:000$000
Capital emittido..........................	300:000$000
Fundo de reserva..........................	37:000$000
Dividendos distribuidos até 31 de dezembro de 1907	186:380$100

DIRECTORIA

Dr. J. A. Pereira de Lyra, director presidente, proprietario.
Dr. João Eustachio Pereira, director-secretario, negociante e capitalista.
Coronel Joaquim Pereira da Silva, director thesoureiro, capitalista e agente exclusivo em Pernambuco da grande companhia de loterias nacionaes.

CONSELHO FISCAL

Commendador Antonio Joaquim Barbosa Vianna, negociante.
Dr. Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, director da bibliotheca publica do Estado.
Coronel Luiz Vernet, negociante e capitalista.

AVISO

Tendo a directoria deste Banco por solicitação de muitos dos seus antigos clientes reaberto a sua carteira de ALUGUEIS DE PREDIOS, faz disso sciente aos seus amigos e committentes.

Outrosim, declara que mantem a mesma taxa de commissão que adoptou desde o seu inicio.

Além dessas operações o Banco se propõe a adiantar dinheiro, mediante alugueis, preenchidas todas as formalidades legaes e a juro razoavel.

PERNAMBUCO—RUA DO BOM-JESUS N. 4
RECIFE